

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2016-----

-----ATA NÚMERO SETE/DOIS MIL E DEZASSEIS-----

----- Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Carlos Alberto Ferreira Morgado e Vereadores Doutor Alexandre Manuel Pereira Martins da Luz, Doutor Marcos de Sá Rodrigues, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Doutora Eduarda Maria Ribeiro de Matos Godinho, Engenheiro Daniel dos Reis Branco, Doutora Alexandra Nunes Esteves Tavares de Moura, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Ângelo Cipriano da Cunha Fialho e Pereira.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às quinze horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco.-----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS:-----

----- O Senhor **Presidente** submeteu à votação a ata número seis, de dois mil e dezasseis, de vinte e três de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Alexandra Moura.-----

----- Não participaram na votação os Senhores Vereadores Marcos Sá e Daniel Branco, por não terem estado presentes na reunião.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de trinta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil cento e um euros e noventa e sete cêntimos, tendo o **Senhor Presidente** informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real positivo de trinta e um milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

4 - PAGAMENTOS:-----

-----Pagamentos autorizados anteriormente:-----

-----A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam autorizações no valor global de três milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e oito euros e cinco cêntimos.-----

5 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e oito de março, os quais são:-----

-----“Foi presente a ata da reunião anterior.-----

-----Informações:-----

-----Tomou conhecimento do Balancete de Movimento de Tesouraria à data.-----

-----Tomou conhecimento da Listagem de Ordens de Pagamento processadas nas semanas transatas.-----

-----Tomou conhecimento do Balanço Social dois mil e quinze.-----

-----Propostas de deliberação:-----

-----Procedimento por concurso público para a prestação de serviços de seguros -



Câmara Municipal
de Oeiras

Adjudicação à empresa MSE, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e dezassete mil quinhentos e oitenta e um euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA - Retirada.-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, a concessão de apoio financeiro ao CCD Quatrocentos e Setenta e Sete - Reforço de Verbas. -----

----- Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade destinado à celebração de um contrato de assistência técnica para a manutenção dos elevadores do edifício sede dos SIMAS e do monta-cargas do armazém da Brandoa - Foi aprovado, por unanimidade, o pedido de parecer prévio aos Órgãos Executivos dos Municípios de Oeiras e Amadora e a autorização para a abertura de procedimento pelo valor base de onze mil novecentos e sessenta euros, acrescido de IVA. -----

----- Procedimento por concurso público para o fornecimento de dez viaturas ligeiras de mercadorias tipo furgão, com três lugares, a diesel, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, mediante retoma de dez outras unidades, propriedade desses mesmos Serviços Intermunicipalizados - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo valor base de cento e vinte e um mil euros, acrescido de IVA -----

----- Procedimento ao abrigo do Acordo-Quadro da ANCP (atual ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública) para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de dois mil e dezasseis a dois mil e dezoito - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato. -----

----- Procedimento por concurso público com vista à aquisição de oito mil quinhentos e cinquenta contadores DN quinze, para medição de consumos domésticos de água limpa e fria e contratação de serviços de substituição de contadores instalados - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa Gasfomento - Sistemas e Instalação de Gás, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação da rede doméstica na Rua João Chagas, em Linda-a-Velha, no Concelho de Oeiras - Foi aprovada, por unanimidade, a adjudicação à empresa António Filipe Teodósio & Companhia, Limitada, pelo valor de quarenta e dois mil setecentos e noventa e seis euros, acrescido de IVA. -----

-----Pedido para pagamento de dívida decorrente de consumo de água, no valor de três mil seiscentos e dez euros e sessenta e cinco cêntimos, em vinte e quatro prestações mensais - José António Fragoso - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto.-----

-----Procedimento por concurso público para a empreitada destinada à remodelação/ execução de caixas e instalação de tubagem e acessórios em diversos locais de consumo, no Concelho da Amadora para o ano de dois mil e dezasseis - Foi aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimento pelo preço base de setenta e nove mil trezentos e um euros, acrescido de IVA. -----

-----Processo disciplinar mandado instaurar contra Pedro Jorge Dias da Silva Gregório, Assistente Operacional dos SIMAS - Relatório final - Foi aprovado, por unanimidade, o proposto pelo instrutor.-----

6 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios: -----

-----Número cento e vinte, remetendo cópia da deliberação sobre Moção - “A favor da Câmara Municipal no Centro da Vila de Oeiras - Mais reabilitação urbana, mais proximidade aos munícipes, melhores condições de trabalho, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, a qual rejeitou com vinte e um votos contra, sendo quinze do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente e seis do Partido Social Democrata, e com catorze votos a favor, sendo sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza. -----

----- Número cento e vinte e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e trinta e sete, de dois mil e dezasseis - DRH - Primeira alteração ao mapa de pessoal dois mil e dezasseis, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e seis votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e dezasseis. -----

----- Número cento e vinte e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e trinta e oito, de dois mil e dezasseis - DHRU - Lançamento da empreitada “doze/DPE/dois mil e quinze - Requalificação e prolongamento da Rua das Furnas - Aprovação de projeto e abertura de procedimento de concurso público para a empreitada, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a assunção de compromisso plurianual, referente à empreitada doze/DPE/quinze - Requalificação e prolongamento da rua das Furnas, com a seguinte programação financeira, que terá por base o valor contratual que resultar do procedimento que agora se inicia e cujo preço base é de trezentos e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA: -----

----- No ano de dois mil e dezasseis terá a execução financeira de zero vírgula cento e vinte e nove por cento, do valor contratual (aproximadamente quinhentos euros), acrescido de IVA. -----

----- Para o ano de dois mil e dezassete, de noventa e nove vírgula oitenta e sete por cento, do valor contratual (cerca de trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois euros e

sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA.-----

-----Número cento e vinte e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e quarenta, de dois mil e dezasseis - DHRU - Reprogramação da empreitada “treze/ DPE/dois mil e treze - Infraestruturas dos artigos matriciais dez, doze e treze - Casal da Choca - Porto Salvo”, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a reprogramação financeira da empreitada “treze/DPE/treze - Infraestruturas dos artigos matriciais dez, doze e treze - Casal da Choca - Porto Salvo”, no valor total de trezentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro euros e quarenta e um cêntimos (IVA a seis por cento incluído) com a assunção de compromisso plurianual de acordo com a seguinte distribuição financeira:-----

-----a) No ano de dois mil e dezasseis terá a execução financeira de oitenta e cinco vírgula zero cinco por cento do valor contratual (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), IVA a seis por cento incluído; -----

-----b) Para o ano de dois mil e dezassete terá a execução financeira de catorze vírgula noventa e cinco por cento do valor contratual (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e sete cêntimos), IVA a seis por cento incluído. -----

-----Número cento e vinte e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e quarenta e um, de dois mil e dezasseis - DHRU - Reprogramação financeira da empreitada “dez/DPE/dois mil e doze - Requalificação do Largo da Pátria Nova, em Carnaxide, na qual aprovou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um

do Partido pelos Animais e pela Natureza e com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, o reajustamento da programação financeira da empreitada dez/DPE/doze - Requalificação do Largo da Pátria Nova, em Carnaxide, para os seguintes montantes, os quais têm por base o valor contratual, acrescido de IVA à taxa legal em vigor: -----

----- Para dois mil e dezasseis - duzentos e setenta e nove mil seiscentos e onze euros e dez cêntimos (com IVA incluído);-----

----- Para dois mil e dezassete - cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois euros (com IVA incluído).-----

----- Número cento e vinte e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e quarenta e nove, de dois mil e dezasseis - DGF - Segunda revisão ao Orçamento e segunda revisão às Grandes Opções do Plano, na qual aprovou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção do Bloco de Esquerda, a Segunda Revisão ao Orçamento e a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano.-----

----- Número cento e vinte e seis, dando conhecimento que na reunião de vinte e um de março, aprovou a proposta de deliberação número quatro, de dois mil e dezasseis - GP - Ratificação do sentido de voto do legal representante do Município de Oeiras, em Assembleias Gerais da empresa municipal e conhecimento do Relatório de Gestão de Dissolução, do Balanço, das Contas da empresa e do Relatório e Parecer do Fiscal único - “SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, E.M., Sociedade Anónima”.-----

----- Número cento e vinte e sete, dando conhecimento que na reunião de vinte e um de março, aprovou a proposta de deliberação número doze, de dois mil e dezasseis - GP - Transferência do ativo remanescente para a titularidade do Município de Oeiras, da “Lemo -

Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, E.I.M., Sociedade Anónima". -----

----- Número cento e vinte e oito, dando conhecimento que na reunião de vinte e um de março, apreciou a proposta de deliberação número quinze, de dois mil e dezasseis - GP - Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis-dois mil e vinte e parecer de Fiscal Único, da "Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.". -----

----- Número cento e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre voto de congratulações pelo quadragésimo aniversário da aprovação da Constituição da República Portuguesa, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PSD, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um voto de congratulações pelo quadragésimo aniversário da aprovação da Constituição da República Portuguesa, deliberando ainda enviar a presente deliberação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República e aos Partidos Políticos representados no Parlamento. -----

----- Número cento e quarenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelas vítimas do atentado terrorista ocorrido em Bruxelas no passado dia vinte e dois de março, apresentado pelo Grupo Político Municipal do IOMAF, na qual aprovou, unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um voto de pesar pelas vítimas do atentado terrorista ocorrido em Bruxelas no passado dia vinte e dois de março, apresentado pelo Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente. -----

----- Número cento e cinquenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar

pelas vítimas do atentado terrorista ocorrido no Paquistão no passado dia vinte e sete de março, apresentado pelo Grupo Político Municipal do BE, na qual aprovou, unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, sete do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, um voto de pesar pelas vítimas do atentado terrorista ocorrido no Paquistão no passado dia vinte e sete de março, apresentado pelo Grupo Político do Bloco de Esquerda. -----

----- Número cento e cinquenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e sessenta e nove, de dois mil e dezasseis - GAF - Transferência de verba relativa ao apoio a iniciativas das Juntas das Freguesias e das Uniões das Freguesias, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, a atribuição de subsídios para o ano de dois mil e dezasseis, enquanto forma de apoio às iniciativas das Juntas de Freguesia e das Uniões das Freguesias, de acordo com os seguintes valores: -----

----- União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo - dez mil e duzentos euros, em despesas correntes; -----

----- União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - dezoito mil e duzentos euros, em despesas correntes; -----

----- União das Freguesias de Carnaxide e Queijas - seis mil e oitocentos euros, em despesas correntes; -----

----- Freguesia de Porto Salvo - três mil e quatrocentos euros, em despesas correntes; -----

----- Freguesia de Barcarena - cinco mil e quatrocentos euros, sendo que três mil e quatrocentos euros, em despesas correntes e dois mil euros, em despesas de capital. -----

-----Número cento e cinquenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e setenta, de dois mil e dezasseis - GAF - Redução da verba cabimentada nas propostas de deliberação números duzentos e trinta e seis e trezentos e cinco, de dois mil e quinze - Apoio a iniciativas das Juntas de Freguesia e das Uniões das Freguesias, e a consequente alteração das mencionadas propostas, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, a alteração das propostas de deliberação números duzentos e trinta e seis e trezentos e cinco, de dois mil e quinze e a consequente redução da verba cabimentada e nelas previstas. -----

-----Número cento e cinquenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e setenta e sete, de dois mil e dezasseis - DRH - Preenchimento de seis postos de trabalho de Assistente Operacional na área de Ação Educativa com recurso às reservas de recrutamento do Município - Relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na qual aprovou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza e com quatro votos contra da Coligação Democrática Unitária, o recurso à reserva de recrutamento de Assistente Operacional na área de Ação Educativa do Município de Oeiras, para preenchimento de seis postos de trabalho, com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado. -----

-----Número cento e cinquenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e quarenta e sete, de dois mil e dezasseis - SIMAS - Alteração do mapa de pessoal dois mil e dezasseis - Processo de integração da atividade e dos trabalhadores da Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, E.M., Unipessoal, Limitada, na



**Câmara Municipal
de Oeiras**

qual aprovou, por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a alteração ao mapa de pessoal de dois mil e dezasseis dos SIMAS de Oeiras e Amadora e integração da atividade e dos trabalhadores da Habitágua. ----

----- Número cento e cinquenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e oitenta e cinco, de dois mil e dezasseis - GCAJ - Declaração de utilidade pública com caráter urgente, para efeitos de expropriação das parcelas P Dois, P Seis, P Sete, P Oito e P Nove, localizadas em Paço de Arcos, na Freguesia de Paço de Arcos, necessárias à implantação e construção do viaduto da Quinta da Fonte, na qual aprovou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, e com uma abstenção do Bloco de Esquerda, a declaração de utilidade pública, com caráter urgente, para efeito de expropriação das parcelas de terreno P Dois, P Seis, P Sete, P Oito e P Nove, identificadas em mapa junto ao processo, necessárias à construção do viaduto da Quinta da Fonte, em Paço de Arcos. -----

----- Número cento e cinquenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e setenta e três, de dois mil e dezasseis - DGO - Isenção do pagamento de taxa municipal devida pela utilização temporária para a realização de filmagens no Parque dos Poetas, na qual aprovou, por maioria, com vinte votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e seis do Partido Social Democrata, com treze votos contra, sendo sete do Partido Socialista, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a isenção do pagamento de taxa municipal devida pela realização de filmagens no Parque dos Poetas, solicitado por

“Fremantlemedia” para o programa “Got Talent”, da RTP Um.-----

-----Número cento e cinquenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e setenta e quatro, de dois mil e dezasseis - GP - Alteração de preçários e regulamento do parque de estacionamento subterrâneo do Centro Cívico de Carnaxide Resultados de consulta pública, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a proposta de alteração do Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada do Centro Cívico de Carnaxide. -

-----Número cento e sessenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e oitenta e dois, de dois mil e dezasseis - GP - Alteração de preçários e regulamento do parque de estacionamento do mercado de Queijas, resultados de consulta pública, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a proposta de alteração do Regulamento da Zona de Estacionamento de Duração Limitada do Mercado de Queijas.-----

-----Número cento e sessenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta CMO número cento e oitenta e um, de dois mil e dezasseis - DD - Celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva, E.M., para atribuição de subvenção de apoio à exploração das piscinas municipais de Barcarena, Outurela e Linda-a-Velha, na qual aprovou, por unanimidade, com trinta e três votos a favor, sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, seis do Partido Social Democrata, quatro da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e um do Partido pelos Animais e pela Natureza, a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos,

E.M., para a atribuição de subvenção de apoio à exploração das piscinas municipais de Barcarena, Outurela e Linda-a-Velha, no valor de trezentos mil euros.-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR DANIEL BRANCO:-----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** iniciou a sua intervenção, dizendo que fez a entrega de um “Presta Contas” da CDU, para que ficasse claro as posições que criticavam naquela sede.-----

----- De seguida, recordou que tinha sido colocada recentemente na Assembleia Municipal uma questão que o perturbava e que se prendia com uma visita que fez a Carnaxide, concretamente ao Alto dos Barronhos, onde se encontrava um “monstro”, que já lá estava há uma série de anos e que de momento tinha um grande cartaz a dizer que se vendia, ou alugava a uma empresa estrangeira, mas que segundo julgava tinha ido parar ao Banco Santander.-----

----- O seu problema era saber onde é que estava o projeto daquela construção, que foi feita pela empresa Ferreiras & Magalhães, questionando o que é que estava previsto, porque gastar centenas de milhares, ou de milhões de euros a construir um edifício para nada, não se compreendia, para além de ser uma monstruosidade.-----

----- Gostaria de perceber, o que é que havia na Câmara, que licenciamento é que existia, que aprovação foi feita sobre aquele projeto, porque achava estranho que aquela “história” tivesse nascido, sem se conhecer quais eram os contornos.-----

----- Colocou uma outra questão que dizia respeito a Leceia, local onde participou num jantar de aniversário da Dona Ermelinda Oliveira e onde também o Executivo fez uma visita, para averiguar das situações que no seu entender estavam erradas.-----

----- A verdade, é que após dois meses dessa mesma visita, as alterações não foram efetuadas, no que dizia respeito a falta de estacionamento, circuitos de recolha de lixo e mudanças de contentores.-----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ALEXANDRA MOURA: -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** iniciou a sua intervenção sobre a questão de Barcarena, porque numa das saídas da “Oeiras Tem Voz”, foi chamada a atenção pela Diretora Técnica e Vice-Presidente da CERCI Oeiras, no que tocava ao rebaixamento de passeios na zona adjacente e próximo da entrada da CERCI Oeiras. -----

-----Passou um ano e nem a Junta de Freguesia, nem a Câmara, tratou dessa questão. Pareceu-lhe que deveria ser uma questão mais célere, pois acerca de um ano foi aprovada na Assembleia Municipal uma moção que previa que se fizesse um relatório com o levantamento sério sobre todos os lugares que precisavam de rebaixamentos, com a base legal que a legislação previa, desde o ano de dois mil e seis até ao ano de dois mil e dezasseis e que se fizessem todas as adaptações a passeios para pessoas com mobilidade condicionada. -----

-----Esse relatório, infelizmente, não foi possível apresentar.-----
-----Ao Senhor Vice-Presidente que tomou o assunto como sendo seu e como uma prioridade da sua parte, sugeriu que seria interessante elaborar um plano estratégico, embora não acreditasse que fosse possível fazer as obras todas de um dia para outro, porque sabia que haviam muitos locais que precisavam desse tipo de intervenção, mas tinha que se pensar estrategicamente no que se ia fazer em primeiro, segundo e terceiro lugar, nas diferentes Freguesias. -----

-----Gostava que essa proposta fosse acolhida pelo Senhor Vice-Presidente com o mesmo rigor que acolheu a moção. -----

-----Referiu o facto de estarem agendadas vinte e duas propostas de deliberação de atribuição de fogos, mas o Regulamento de Habitação Municipal, que circulou em outubro para dar o seu contributo e passar à fase da sua aprovação, por que razão de vinte e dois de outubro a cinco de abril esse Regulamento ainda não veio à Câmara depois dos contributos, presumindo que todos o tenham feito chegar. -----

-----Informou que até ao final da semana enviaria os nomes que o Partido Socialista

propunha para o dia Vinte e Cinco de Abril, mas gostaria de confirmar a informação que essa cerimónia seria feita no IASFA. -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA MARLENE RODRIGUES:-----

----- A **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues** informou ter distribuído uma informação aos Senhores Vereadores sobre uma síntese do trabalho realizado em dois mil e quinze pela Comissão Municipal de Saúde.-----

----- Relembrou que a sua constituição foi aprovada pelas deliberações do Executivo e da Assembleia Municipal em oitenta e nove e foi entendimento dessa Comissão, em outubro de dois mil e catorze, proceder à restruturação da referida Comissão e deram prioridade à constituição dos seguintes grupos de trabalho:-----

----- Grupo “Observatório de Saúde e Planeamento”;-----

----- Grupo “Saúde Escolar”;-----

----- Grupo “Saúde Mental”;-----

----- Grupo “Saúde Ambiental”;-----

----- Grupo “Promoção da Saúde da Pessoa Idosa e/ou Dependente”.-----

----- Realizaram-se quatro reuniões ordinárias e dezoito reuniões de grupos de trabalho onde se retiraram as conclusões que podiam ler nessa informação que eram longas e não iria referir.-----

----- As ações decorrentes do trabalho desenvolvido pelos grupos de trabalho foram as seguintes:-----

----- Início da construção do instrumento de diagnóstico que permitirá traçar um “retrato” do estado de saúde do território de Oeiras, permitindo veicular informação de suporte à atuação dos parceiros locais;-----

----- Levantamento dos projetos em meio escolar desenvolvidos pela Saúde Escolar e pela Câmara Municipal de Oeiras;-----

-----Realização de vários eventos em parceria: Exposição “Maçãs dos Afetos”, Comemoração do Dia Mundial da Diabetes (catorze de novembro) e Comemoração do Dia Mundial do Não Fumador (dezassete de novembro);-----

-----Preparação do ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis e início da implementação dos projetos em meio escolar; -----

-----Realização de reuniões com as escolas, promovidas pela Saúde Escolar, com a participação da CMO, para planeamento das atividades a desenvolver no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar dois mil e quinze/dois mil e dezasseis; -----

-----Reunião com o Grupo Oeiras Vinte e Um Mais para articulação de intervenção nos eventos; -----

-----Articulação entre CMO, SIMAS e Saúde Pública do ACES LOO, para garantir identificação e inclusão de informação em todos os fontanários e bebedouros; -----

-----Recolha de legislação no âmbito da Saúde Mental; -----

-----Identificação dos recursos e projetos em funcionamento no Concelho, na área da Saúde Mental; -----

-----Construção de Grelha de Diagnóstico e início da recolha de informação em Saúde Mental (que irá integrar o instrumento de diagnóstico do estado de saúde do Concelho de Oeiras); -----

-----Início da organização do “Encontro de Saúde Mental do Concelho de Oeiras: Saúde Mental Sustentável”. -----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----I - O Senhor Vice-Presidente prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----Dia dez de março, pelas treze horas, esteve presente no almoço de comemoração do segundo aniversário da Cozinha Solidária, na Associação Moradores Bairro Vinte e Cinco Abril, em Linda-a-Velha. -----

----- Dia onze de março, pelas quinze horas, teve lugar o Seminário Internacional “Fenómeno Carteirista e sua Dimensão Internacional” - COMETLIS, no Auditório do Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa - No âmbito das Comemorações do centésimo quadragésimo nono aniversário do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública. -----

----- Dia doze de março: -----

----- -Pelas dez horas ocorreu a comemoração do primeiro aniversário da loja AKI Oeiras;

----- -Pelas onze horas teve lugar a apresentação da Viatura de Frio atribuída à União de Freguesias de Algés, Cruz Quebrada/Dafundo e Linda-a-Velha, no âmbito do Projeto Orçamento Participativo dois mil e catorze/dois mil e quinze, no Mercado de Linda-a-Velha; -----

----- -Pelas doze horas assistiu à cerimónia do centésimo quarto aniversário dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, no Quartel dos Bombeiros Voluntários do Dafundo; -----

----- -Pelas quinze horas ocorreu a visita aos Escuteiros São Julião da Barra, no Ex-Lar Académico IASFA; -----

----- -Pelas dezassete horas tiveram lugar os Campeonatos Nacionais de Natação - Juvenis, Juniores e Seniores, no Complexo de Piscinas do Jamor. -----

----- Dia treze de março: -----

----- -Pelas nove horas e trinta minutos teve lugar a Corrida das Localidades - Grupo Recreativo de Tercena; -----

----- -Pelas dezoito horas, assistiu ao jogo de futsal sénior, nos Leões de Porto Salvo - Quinta dos Lombos - Pavilhão CRLPS. -----

----- Dia dezassete de março, pelas dezoito horas e trinta minutos, assistiu à Cerimónia de Comemoração dos vinte anos da Universidade Atlântica, na Sociedade de Geografia de Lisboa. --

----- Dia dezanove de março, pelas dez horas, assistiu ao jogo de futsal benjamins Unidos Caxienses x Leões de Porto Salvo, no Pavilhão EB Dois Três São Julião da Barra. -----

-----Dia vinte de março: -----

-----Pelas dez horas e trinta minutos participou na vigésima sexta EDP Meia Maratona de Lisboa; - -----

-----Pelas quinze horas esteve presente na cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores, no Centro de Convívio da Associação.-----

-----Dia vinte e dois de março pelas dezoito horas e trinta minutos ocorreu o Capítulo Geral Extraordinário da Confraria de Vinho de Carcavelos, na Adega do Palácio do Marquês de Pombal.-----

-----Dia vinte e quatro de março: -----

-----Pelas doze horas teve lugar a inauguração da Avenida das Seleções; -----

-----Pelas quinze horas ocorreu a Copa Ibérica Spring Sports Festival - Centro Desportivo Nacional do Jamor, Organização de João Lagos, a qual contou com a participação de cerca de cem tenistas veteranos de dezanove países. -----

-----Dia vinte e cinco de março, pelas dezoito horas, assistiu ao jogo de futsal Campeonato Nacional Seniores Masculinos Leões de Porto Salvo x S.L.Olivais, no Pavilhão Clube Recreativo Leões de Porto Salvo. -----

-----Dia vinte e seis de março: -----

-----Pelas dez horas e trinta minutos teve lugar o Quarto Torneio Futsal da Páscoa Unidos Caxienses, no Polidesportivo Unidos Caxienses;-----

-----Pelas treze horas na Associação Pombal Vinte e Um, assistiu à Festa da Democracia com almoço, no Bairro do Pombal; -----

-----Pelas quinze horas, teve lugar o jogo de futebol sénior Taça Associação Futebol Lisboa União Desportiva e Recreativa de Algés - Lourel, no campo de futebol da União Desportiva e Recreativa de Algés.-----

----- Dia trinta e um de março, pelas catorze horas, assistiu à inauguração da Cidade do Futebol. -----

----- Dia dois de abril: -----

----- -Pelas onze horas e trinta minutos teve lugar o jogo de futsal infantil Queijas - Unidos Caxienses, no Pavilhão Noronha Feio; -----

----- - Pelas dezasseis horas e trinta minutos ocorreu o Décimo Aniversário Grupo Motard CCD Câmara Municipal de Oeiras, no Jardim Municipal de Oeiras; -----

----- -Pelas dezoito horas assistiu ao jogo de hóquei em patins seniores Clube Desportivo de Paço de Arcos x HC Cambra, no Pavilhão do Clube Desportivo de Paço de Arcos; -----

----- -Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, assistiu à peça de teatro “A Ilusão Cómica”, pelo Intervalo Grupo de Teatro, no Auditório Lourdes Norberto, em Linda-a-Velha.----

----- Dia três de abril: -----

----- -Pelas nove horas e trinta minutos teve lugar a Corrida das Localidades - Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia”; -----

----- -Pelas doze horas e trinta minutos teve lugar o quadragésimo aniversário do Minigolfe Clube de Portugal - Entrega prémios torneio, em Miraflores; -----

----- - Pelas catorze horas participou no almoço do Dia do Sócio promovido pelo Grupo Motard Roda Lenta (Vila Fria), no Restaurante Areias, em Talaíde; -----

----- -Pelas dezassete horas participou na Procissão da Festa da Nossa Senhora do Amparo - Igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Carnaxide. -----

----- Dia quatro de abril: -----

----- -Pelas nove horas teve lugar a cerimónia de reabertura do Posto de Correios de Nova Oeiras; -----

----- -Pelas doze horas, na Junta de Freguesia de Porto Salvo, assistiu à inauguração do espaço de restauração social "Chef Solidário", no Mercado Municipal de Porto Salvo, iniciativa

conjunta da Agência Nacional de Intervenção Social, do Rotary Clube de Oeiras e Junta de Freguesia de Porto Salvo, que visa a doação de refeições a famílias carenciadas da Freguesia de Porto Salvo.-----

11 – RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

-----Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores, o **Senhor Vice-Presidente** começou por se referir ao prédio do Alto dos Barronhos, dizendo que o banco não era o Santander, mas sim o BCP e que se destinava a comércio, serviços e estacionamento, só o silo automóvel é que tinha licença de utilização, para as vertentes de comércio e serviços, concluindo que ainda não existia qualquer licença de utilização.-----

-----Quanto à visita a Leceia e às retificações apontadas pelo Senhor Vereador Daniel Branco, de momento, estava em fase terminal o concurso para se proceder às retificações que ficaram acordadas aquando da visita. Compreendia que pudesse parecer muito tempo, mas já estava na fase adjudicação.-----

-----Em relação à questão do rebaixamento dos passeios em Barcarena, situação que veio na sequência de uma reclamação da Diretora da CERCI Oeiras, disse que ia verificar o que é que se passava, no entanto, achava estranho não ter sido feito nada, porque quando se tratava de reclamações feitas por instituições que albergavam deficientes, existia uma maior sensibilidade.-----

-----Na última sessão da Assembleia Municipal referiu que muito já se tinha feito ao nível das acessibilidades e mobilidade, nomeadamente, na questão do rebaixamento dos passeios, no entanto, ainda havia muito por fazer.-----

-----Em relação à cerimónia do Vinte e Cinco de Abril, a mesma irá ter lugar no IASFA - Centro de Apoio Social de Oeiras e na sequência do que já foi definido no ano transato, o rácio de atribuição de distinções por força política, seria pelo IOMAF quatro distinções, PSD três, PS duas e CDU uma.-----

-----O que eventualmente poderia acontecer, e isso já se passou no ano transato, se

alguma força política não tivesse a totalidade dos nomes para atribuir, poder ceder a outra.-----

----- Quanto ao Regulamento da Habitação a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** disse que o mesmo seguiu para o Gabinete Jurídico na mesma data que enviou para os Senhores Vereadores, no sentido de também darem um contributo, aguardando que o mesmo viesse do referido gabinete.-----

----- Em relação ao Vinte e Cinco de Abril o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que até ao final da semana em curso comunicaria as atribuições para a cerimónia do Vinte e Cinco de Abril, no entanto, adiantava que uma das pessoas que pretendiam homenagear era a Águeda Counhago, que foi eleita na Assembleia de Freguesia de Queijas. -----

----- Relativamente à peça do Grupo Intervalo, esteve presente na sua estreia. Era muito boa e a encenação foi feita por um jovem e não pelo Armando Caldas. -----

----- Referiu ainda, que numa reunião de Câmara em que não esteve presente, o Senhor Vereador Nuno Boavida transmitiu à Câmara uma solicitação feita pelo Armando Caldas, porque tanto o ABC – Grupo de Teatro de Algés, como o Auditório Lurdes Norberto, onde está o Intervalo Grupo de Teatro, foram projetados pelo Gabinete de Nuno Teotónio Pereira. -----

----- O Armando Caldas solicitou-lhe que colocasse na Câmara a hipótese de se fazer uma homenagem, que consistia na colocação de umas placas nos auditórios a referir esse aspeto.

----- Se a Câmara estivesse de acordo podia-se encarregar o Armando Caldas de estudar as placas e a sua colocação nos Auditórios Amélia Rey Colaço e Lurdes Norberto e, posteriormente, fazer-se uma homenagem ao Nuno Teotónio Pereira, falecido no ano passado. -----

----- O **Senhor Presidente** disse que lhe parecia bem, era somente uma questão de operacionalizar com os serviços, ou a DOM ou o DPE, no sentido da elaboração da placa. -----

----- A cerimónia do seu descerramento dizia respeito ao protocolo, ficando a doutora Olinda Lopez com a incumbência de transmitir ao arquiteto Pedro Carrilho, para que na próxima reunião de despacho levasse uma proposta referente a uma pequena lápide de homenagem ao

arquiteto Nuno Teotónio Pereira, estendendo-se a mesma aos Bairros Alto da Loba e Francisco Sá Carneiro, porque também participou nos mesmos.-----

12 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:-----

-----Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia doze de abril, pelas dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Proposta da deliberação número duzentos e trinta - Aprovação dos documentos de prestação de contas de dois mil e quinze; -----

-----Proposta da deliberação número duzentos e trinta e um - Aplicação do Resultado Líquido do Exercício referente a dois mil e quinze; -----

-----Proposta da deliberação número duzentos e setenta e quatro - Terceira revisão ao Orçamento e terceira revisão às Grandes Opções do Plano.-----

-----E considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

**13 - PROPOSTA Nº. 890/15 - DPM - Pº. 1494/DCP/15 - DECISÃO DE CONTRATAR -
ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS RELATIVOS À SELEÇÃO
DE UM PARCEIRO PRIVADO PARA ASSEGURAR O RESTABELECIMENTO DAS
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, PÓS ACIDENTE NAS VIAS E ESTRADAS
MUNICIPAIS:-----**

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira e votos contra dos Senhores

Vereadores Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a adoção de um procedimento por concurso público para a seleção de um parceiro para proceder à limpeza das vias e estradas municipais, pós acidente;

----- As peças do procedimento;

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.

----- Nos termos da alínea ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, importa submeter a aprovação a decisão de contratar, para que seja iniciado o procedimento pré-contratual, nos termos do disposto nos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea b) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do CCP, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- II - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração de voto:

----- “A Vereação PS em reunião de Câmara realizada a dois de dezembro próximo passado, considerou que deveria ser ponderada a possibilidade de um protocolo tripartido entre as partes, CMO, as Associações de Bombeiros do Concelho e um parceiro privado, à semelhança do que acontece noutros Municípios, nomeadamente o de Odivelas, não tendo sido acolhida a proposta, a Vereação do PS entende votar contra a proposta de deliberação número oitocentos e noventa, de dois mil e quinze”.

14 - PROPOSTA N.º 216/16 - DGF - 4^a. ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 4^a. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra

Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a quarta alteração às Grandes Opções do Plano e a quarta alteração Orçamental da Despesa no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e quinze euros e cinquenta e um cêntimos.--

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas e de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas zero vinte e dois, zero vinte e dois onze e zero vinte e dois doze, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

15 - PROPOSTA Nº. 220/16 – DGPH - PROJETO “DESINGOSTA” ESPAÇO COZINHA E CONVÍVIO NO Bº. MOINHO DAS ROLAS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a minuta do protocolo, com a Associação Moinho em Movimento, na ação de execução da obra relativa à cozinha que possibilitará considerar trinta e cinco mil setecentos e três euros e cinquenta e oito cêntimos, como a verba total de comparticipação financeira da CMO com vista ao financiamento das ações. -----

-----Nos termos do disposto nos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e

trigésimo terceiro, número um, alínea o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aliado ao facto do pagamento do subsídio ficar dependente da situação contributiva e fiscal regularizada junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e da apresentação de documentos comprovativos das despesas realizadas. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, todos do Regime jurídico da regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, aprovado pela Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos. -----

16 - PROPOSTA Nº. 221/16 - DGO - Pº. 1862/DCP/15 - RATIFICAÇÃO DO ATO DO SR. PRESIDENTE RELATIVO À AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA NA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO (LOTE 4) AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA (ESPAP, IP), PARA DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS: -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Alexandra Moura e

voto contra dos Senhor Vereador Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato praticado pelo signatário referente à aceitação parcial das listas de erros e omissões apresentadas, bem como, da prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, relativo à abertura de um procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de vigilância e segurança humana na Região de Lisboa e Vale do Tejo (lote quatro) ao abrigo do Acordo-Quadro da ESPAP, IP, para diversas instalações municipais, nos termos da informação número cento e trinta e dois, de dois mil e dezasseis, Divisão de Contratação Pública.

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, “Em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

-----II - O **Senhor Vereador Daniel Branco** fez a seguinte declaração de voto:

-----“Voto contra por coerência com votações anteriores”.

17 - PROPOSTA N°. 222/16 - DRH - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO:

-----I - O **Senhor Presidente** começou por sugerir que a proposta fosse adiada para a próxima reunião, considerando também interessante que houvesse uma apresentação pormenorizada por parte da “Hay Group”, sobre as alterações ao Regulamento Orgânico.

-----Referiu que a estrutura orgânica tinha sido objeto de um novo desenho e que sobre a mesma foi solicitado um parecer à Comissão de Trabalhadores, a qual deu um parecer desfavorável.

-----Acrecentou ainda, que a proposta era resultado daquilo que foi a estratégia política do Executivo, no sentido de reforçar a área da educação, a qual passava a Departamento com uma Divisão e uma Unidade, cuja justificação se prendia com o processo de delegação de

competências que foi assinado com o Ministério da Educação.-----

----- O universo de equipamentos e de funcionários era substancialmente maior, bem como as responsabilidades do Município e também havia uma verdadeira aposta política e, como tal, a orgânica devia acompanhar essa orientação. -----

----- Também existia a criação de uma estrutura de topo, ou seja, Direção Municipal, situação que foi referenciada na última revisão orgânica por diversos partidos.-----

----- Como era do conhecimento de todo o Executivo estava-se no limite permitido por lei, sendo certo que havia justificação para criação de mais unidades orgânicas, no entanto, aquele era o número limite, tendo em conta os habitantes, dormidas e a própria fiscalidade do Município de Oeiras.-----

----- De seguida, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** perguntou se na próxima reunião já não havia discussão sobre a proposta, retorquindo o **Senhor Presidente** que o assunto estava aberto a discussão, propostas é que não podiam existir, só se fosse naquele momento. -----

----- A **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** questionou se em relação às propostas que fossem feitas, se havia retorno, se tinham ou não algum enquadramento na orgânica, ao que o **Senhor Presidente** respondeu, se houvesse justificação, tecnicamente e politicamente nas propostas formuladas, reiterando que do ponto de vista do número de unidades orgânicas se estava no limite.-----

----- A **doutora Rosa Lopes** confirmou que estava programada para a reunião do próximo dia vinte do mês corrente a referida apresentação e, nesse mesmo dia, a proposta seria votada, daí que, a haver alguma proposta, faria sentido que fosse naquele momento.-----

----- Quanto ao indeferimento dado pela Comissão de Trabalhadores, o **Senhor Presidente** salientou que, embora o parecer não fosse vinculativo, o que lhe pareceu estranho, foi que a esmagadora maioria dos pontos estavam vertidos na proposta em discussão, tirando somente a ideia, que por opção política não foi tomada, que foi a de concentrar na mesma

orgânica tudo o que dizia respeito à mesma área, como seja a passagem da existência de uma única unidade orgânica para projeto, para obra, atalhando a **doutora Rosa Lopes** que foi a única alínea onde foram muito concretos, depois havia alguns considerandos que podiam ser discutíveis, de resto estava vertido na orgânica, observando o **Senhor Presidente** que não sabia se o parecer era ou não distribuído, esclarecendo a **doutora Rosa Lopes** que constava como anexo, observando o **Senhor Presidente** que se podia dar a explicação ponto por ponto do que lá estava vertido.-----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

18 - PROPOSTA Nº. 225/16 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM REGIME NORMAL:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que um dos anexos falava na aquisição da prestação de serviços para a atualização do Portal Institucional da Câmara, questionou há quanto tempo foi atualizado o portal, pois se bem se recordava não tinha sido há muito tempo.-----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** respondeu que o Portal da Câmara não era mexido há três ou quatro anos e apenas mudaram a plataforma, ou seja, mudou-se para “SharePoint”, mas o “layout” e a forma como ela funcionava ainda era a mesma. -----

-----Naquele momento pretendiam desenhar um novo portal, que iria em linha com aquilo que se estava a prever internamente, CRM e novas funções de atendimento, serviços “online”, etc., transformando o site todo numa perspetiva virada para a pessoa. -----

-----A **Senhora Vereadora Madalena Castro** questionou a razão de ser um ajuste direto e não era um concurso público.-----

-----O **Senhor Vereador Ricardo Barros** entendeu que fazia sentido a empresa que os

ajudou no passado a fazer uma determinada evolução fosse a empresa que desse a linha orientadora e colaborasse em continuar essa mesma orientação. Afirmou ter sido a opção tomada.

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro** disse ser uma questão de opção, por isso votava contra. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho e Ângelo Pereira e voto contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Alexandre Luz, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número dois, do artigo terceiro, da Portaria número cento e quarenta e nove, de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

----- III - **A Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo quinto, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, voto contra por considerar que esta proposta agora submetida à reunião de Câmara, não está corretamente instruída, por se encontrar deficientemente fundamentada quer de facto, quer de direito. -----

----- Considerando que a atividade administrativa se pauta pelo “ordenamento legal” em vigor, considero que os termos em que esta proposta está elaborada não respeitam a Lei. -----

----- Relativamente ao processo quatrocentos e oitenta, de dois mil e dezasseis: -----

----- - Considerando que foi a empresa AIRC, a entidade contratada para prestação de serviços na área da informática, quer no domínio da gestão de pessoal, quer a toda a área financeira; -----

----- - Considerando que desconheço, até porque nunca foi objeto de votação nesta

Câmara, qualquer contratação à Rocail; -----

----- Considero duvidosa a afirmação de que é esta a única empresa em condições de garantir a continuidade de serviço de desenvolvimento e integração de novas funcionalidades e interfaces na Solução Integrada de Gestão da Receita (SIGR); -----

----- Considerando ainda que não está devidamente justificada esta continuidade e não se invoca qualquer contrato anterior, esta contratação é resultante de que procedimento?-----

----- Considerando por fim, as seguintes questões: -----

----- Primeira - Como é salvaguardado o interesse público municipal? -----

----- Segunda - Se é uma continuidade de prestação de serviços, não estamos perante uma repartição de despesa, irregular ao abrigo do CCP? -----

----- Assim, porque creio estarmos perante uma duplicação de aquisição de serviços - AIRC e Rocail - uma vez que se invoca na proposta de deliberação para votação de pareceres prévios, que a Rocail é a única empresa em condições de garantir a continuidade de serviços que estariam a ser desenvolvidos pela AIRC, voto contra porque me parece estarmos perante um procedimento indevidamente organizado, para além de poder subsistir uma repartição e duplicação de despesa, em que o interesse público municipal é claramente posto em causa. -----

----- Relativamente ao processo quatrocentos e dezoito, de dois mil e dezasseis, voto contra, porque me parece que a prestação destes serviços deveriam ser previamente objeto de concurso público, ou de concurso público com prévia qualificação.” -----

----- **IV - O Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

----- Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta em

análise.”-----

----- V - A Senhora Vereadora Alexandra Moura fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A Vereação do Partido Socialista vota contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade de correta instrução ou justificação. -----

----- Acresce, que a Vereação não Executiva, não tem capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta a analisar.”-----

19 - PROPOSTA Nº. 226/16 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCURSOS PÚBLICOS E OUTROS TIPOS DE PROCEDIMENTO: -----

----- I - A Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou em que edifícios é que os estores iam ser colocados, dizendo o Senhor Presidente que seriam em todos os edifícios municipais onde houvesse necessidade dos mesmos, atalhando o engenheiro Luís Mello que de momento não a podia esclarecer, mas que ia fazer esse levantamento e que o entregava à Senhora Vereadora, mas, certamente, seriam para as escolas. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Alexandre Luz, Marcos Sá e Alexandra Moura mediante proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número dois, do artigo terceiro, da Portaria número cento e quarenta e nove, de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

-----III - O Senhor Vereador Alexandre Luz fez a seguinte declaração de voto: -----

-----“Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

-----Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta em análise.” -----

-----IV - A Senhora Vereadora Alexandra Moura fez a seguinte declaração de voto: ---

-----“Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade de correta instrução ou justificação. -----

-----Acresce, que a Vereação não Executiva, não tem capacidade para acompanhar/auditar os processos que constam da proposta a analisar.” -----

20 - PROPOSTA Nº. 227/16 - DCP - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO NO ÂMBITO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRETOS EM REGIME SIMPLIFICADO:-----

-----I - A Senhora Vereadora Madalena Castro disse que o sentido do seu voto era contra e que ia apresentar uma declaração de voto.-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco e voto contra dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Alexandre Luz e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, face à necessidade de contratação das aquisições de prestação de serviços identificadas no anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número dois, do artigo terceiro, da Portaria número cento e quarenta e

nove, de dois mil e quinze, de vinte e seis de maio, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações. -----

----- **III - A Senhora Vereadora Madalena Castro** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nos termos do artigo trigésimo quinto, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, voto contra por considerar que esta proposta agora submetida à reunião de Câmara, não está corretamente instruída, por se encontrar deficientemente fundamentada quer de facto, quer de direito. -----

----- Considerando que a atividade administrativa se pauta pelo “ordenamento legal” em vigor, considero que os termos em que esta proposta está elaborada não respeitam a Lei e por isso voto contra”. -----

----- **IV - O Senhor Vereador Alexandre Luz** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Voto contra, não assumindo qualquer responsabilidade em propostas que não se encontram devidamente instruídas, nem justificadas, acrescentando ainda, que o caráter de urgência não retira a necessidade da correta instrução ou justificação. -----

----- Pelo facto de não ter aceite Pelouros e, por isso, não ser Vereador em permanência, não me sinto com capacidade para acompanhar/audituar os processos que constam da proposta em análise.” -----

21 - PROPOSTA Nº. 228/16 - DHRU - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “ACECOA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DOS CONCELHOS DE OEIRAS E AMADORA”, PARA DINAMIZAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS DE OEIRAS, PAÇO DE ARCOS, CARNAXIDE E BAIXA DE ALGÉS: -----

----- **I - A Senhora Vereadora Alexandra Moura** referiu que mais uma vez a proposta de deliberação não tinha contabilizado os outros custos que normalmente também eram imputados à Câmara, não era só a verba passada para a ACECOA, essa dinamização tinha outros custos que deveriam estar revertidos na proposta, eram os custos indiretos da Câmara Municipal.

Contudo estava favorável à proposta.-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição e subsequente liquidação de um subsídio no valor de vinte mil euros, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora a fim de apoiar a realização dos seguintes eventos:-----

-----Décimo Segundo Passeio de Automóveis Antigos; -----

-----Sétima Mostra Gastronómica, no Centro Histórico de Paço de Arcos;-----

-----Festa de São Martinho, no Largo Cinco de Outubro, no centro da Vila de Oeiras.-----

-----Nos termos das alíneas f) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, bem como nas alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, todas da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, relativamente ao apoio a conceder a entidades no âmbito de atividades de interesse municipal.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto- Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois, de junho;-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois, e nono, número um, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a Regulação da obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

----- À luz da alínea e), do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação fiscal regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira poderão receber o apoio a aprovar no âmbito da presente proposta. -----

22 - PROPOSTA Nº. 229/16 - DAE - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMO E DANIEL VAZ MIRANDA “PATAZUL DOG WASH - SISTEMA DE BANHOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA”: -----

----- I - O Senhor Vereador Daniel Branco questionou se a Câmara ia fornecer um espaço, onde seria montada uma instalação para lavagem de cães e como é que esse sistema funcionava, esclarecendo o doutor Nuno Neto que se chamava PATAZUL, porque funcionava à semelhança do Elefante Azul, sistema de lavagem de carros. -----

----- O sistema era composto por uma banheira, uma mangueira por onde saía a água com champô, outra com o condicionador e o secador. Colocava-se ali o cão, introduzia-se a moeda e utilizava-se o sistema. -----

----- Acrescentou ainda, que a proposta foi à reunião de Câmara, porque o referido sistema ia ser instalado no Jardim Municipal e, assim sendo, era importante que fossem estabelecidas algumas cautelas, por ser uma zona de fácil alagamento. -----

----- Para além do pagamento da taxa normal para instalação de qualquer coisa, no caso concreto, era exigido que fosse pago um seguro e alguns requisitos diferentes de uma normal instalação na via pública. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Oeiras e Daniel Vaz

Miranda para instalação do sistema “Patazul Dog Wash - Sistema de Banhos para Animais de Companhia”, no Jardim Municipal de Oeiras e da definição de regras na utilização do sistema. --

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remete para o artigo quarto, número dois, alínea c), “in fine” do Código dos Contratos Públicos. -----

23 - PROPOSTA Nº. 230/16 - DAGF - APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2015: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

24 - PROPOSTA Nº. 231/16 - DAGF - APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO REFERENTE A 2015: -----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.-----

25 - PROPOSTA Nº. 232/16 - DVM - Pº. 36/DCP/16 - CONVITE A MAIS DO QUE UMA ENTIDADE PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS, POR DIVISÃO EM LOTES, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ESPAP, I.P. - DECISÃO DE CONTRATAR - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra



Câmara Municipal
de Oeiras

Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a adoção de um procedimento por convite a mais do que uma entidade ao abrigo do acordo-quadro da ESPAP, IP, para o fornecimento de combustíveis rodoviários (gasóleo e gasolina sem chumbo noventa e cinco) em postos de abastecimento ou a granel, para o regular abastecimento da frota da Câmara Municipal de Oeiras, por divisão em lotes.-----

----- Definição do preço base total em dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- A aprovação das peças do procedimento; -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea b) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, todos do CCP e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do CCP, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Atendendo ainda ao preço base previsto para este procedimento, o contrato a celebrar, decorrente do mesmo, deverá ser submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos quadragésimo quinto, número um e quadragésimo oitavo, ambos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro e vinte, de dois mil e quinze de nove de março, conjugados com o artigo centésimo quadragésimo quinto, da Lei do

Orçamento do Estado para dois mil e quinze, aprovado pela Lei número oitenta e dois-B, de dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro.-----

26 - PROPOSTA Nº. 233/16 - SIMAS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO E PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO DE 10 VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS TIPO FURGÃO, COM 3 LUGARES, A DIESEL, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE 10 OUTRAS UNIDADES, PROPRIEDADE DESTES MESMOS:-----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que na proposta de deliberação dizia o seguinte. "...Ratifique o ato do Conselho de Administração que: Aprovou alienação, mediante entrega por retoma, das viaturas de matrícula trinta e cinco-EX-zero dois; trinta e cinco -EX-zero três; trinta e cinco-EX-zero quatro; trinta e cinco-EX-zero cinco; trinta e cinco -EX-zero seis, trinta e cinco-EX-zero sete, trinta e cinco-EX-zero oito (avariada/não circula), trinta e cinco-EX-zero nove, trinta e cinco-EX-dez, setenta e um-sessenta-XV...". -----

-----Questionou se só aprovavam a alienação, porque a proposta era para um concurso. O **Senhor Vice-Presidente** explicou que era a aquisição das viaturas mediante a retoma, continuando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não era o que estava escrito na proposta de deliberação, seria preciso corrigir. Devia ter sido aprovado o concurso e a alienação das viaturas.

-----Alertou que já veio à Câmara uma situação, referindo-se ao concurso público com vista à aquisição de oito mil quinhentos e cinquenta contadores, foi aprovada a alienação dos contadores, mas, depois, voltou à Câmara, porque era preciso aprovar a compra. Explicou que era a mesma coisa, estavam a aprovar um concurso em que queriam comprar dez viaturas e faziam a retoma das outras.-----

-----O **engenheiro Luiz Melo** referiu não conhecer o processo, nem os montantes, deduziu por outros procedimentos que o Conselho de Administração dos SIMAS tinha competência para aquisição, mas tinha de vir à Câmara por causa da retoma, dizendo o **Senhor**

Vereador Daniel Branco não saber qual era a competência, mas não tinha grandes dúvidas que num concurso público desse tipo tivesse competências. -----

----- **O Senhor Presidente** confirmou que o Conselho de Administração tinha competência para aprovar a despesa e o que tinha de vir à Câmara era a alienação ou retoma, porque só a Câmara é que tinha competência, porque o património era municipal. -----

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro** perguntou se não eram viaturas do género que a Habitágua tinha. -----

----- **O Senhor Presidente** explicou que as viaturas da Habitágua iriam integrar os SIMAS, iriam continuar a prestar o serviço que já prestavam e não iriam ficar inoperacionais, as viaturas dos SIMAS iriam prestar um determinado serviço que atualmente já prestavam. -----

----- **A Senhora Vereadora Madalena Castro** a exemplo da reorganização e da criação da “pool” de viaturas que se fez na Câmara, questionou se antes de lançar qualquer concurso público, não se devia fazer também uma avaliação das reais necessidades dos SIMAS em função do património que iria ser transferido da Habitágua. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu ter sido feita a avaliação daquilo que era o impacto da entrada da Habitágua e o que podiam ser as sinergias criadas com essa entrada da Habitágua no âmbito dos SIMAS. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco e com abstenção da Senhora Vereadora Madalena Castro mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e oito de março, na qual aprovou a alienação, mediante entrega por retoma, das viaturas de matrícula trinta e cinco-EX-zero dois; trinta e cinco-EX-zero dois; trinta e cinco-EX-zero quatro; trinta e cinco-EX-zero cinco; trinta e cinco-EX-zero seis, trinta e cinco-EX-zero sete,

trinta e cinco-EX-zero oito (avariada/não circula), trinta e cinco-EX-zero nove, trinta e cinco-EX-dez, setenta e um-sessenta-XV.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. -----

-----Após esta votação saíram da sala os **Senhores Vereadores Alexandre Luz e Eduarda Godinho**. -----

27 - PROPOSTA N°. 234/16 - SIMAS - PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA ANCP (ATUAL ESPAP - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA OS ANOS DE 2016 A 2018:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e oito de março de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a minuta do contrato para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora para os anos de dois mil e dezasseis a dois mil e dezoito. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; -----



**Câmara Municipal
de Oeiras**

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

28 - PROPOSTA Nº. 235/16 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE 8.550 CONTADORES DN15, PARA MEDIÇÃO DE CONSUMOS DOMÉSTICOS DE ÁGUA LIMPA E FRIA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES INSTALADOS: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá e Daniel Branco e voto contra da Senhora Vereadora Alexandra Moura, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de vinte e oito de março de dois mil e dezasseis, na qual aprovou a adjudicação do procedimento por concurso público, com vista à aquisição de oito mil quinhentos e cinquenta contadores DN Quinze, para medição de consumos domésticos de água limpa e fria e contratação de serviços de substituição de contadores instalados, à empresa Gasfomento - Sistemas e Instalações de Gás, Sociedade Anónima, pelo valor de duzentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta cêntimos, para um prazo de execução de seis meses. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos; -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, estabelece o regime de realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens móveis e serviços. -----

29 - PROPOSTA N°. 236/16 - DRH - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA O ANO 2016 -

SUBSÍDIO EDUCACIONAL:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto referente ao subsídio educacional, no valor de oitenta e três mil cento e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos. -----

-----Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro; -----

-----A presente proposta é ainda efetuada ao abrigo dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de Junho; -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a «Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares».-----

30 - PROPOSTA N°. 237/16 - DRH - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA O ANO 2016 -

SUBSÍDIO SOCIAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto referente ao subsídio social no valor de setecentos e quarenta e sete euros e trinta e seis céntimos, referente aos meses de janeiro a abril de dois mil e dezasseis. -----

----- Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro;-----

----- A presente proposta é ainda efetuada ao abrigo dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCDA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho;-----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a «Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares».-----

31 - PROPOSTA N.º 238/16 - DRH - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA O ANO 2016 -

SUBSÍDIO SOCIAL MENSAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto referente ao subsídio social mensal no valor anual de trezentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos, o que corresponde ao valor mensal de trinta e um mil quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

-----Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----A presente proposta é ainda efetuada ao abrigo dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a «Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares».-----

32 - PROPOSTA Nº. 239/16 - DRH - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DA ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO PARCEIRO EXECUTANTE CCD: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a atribuição de uma quantia e sete mil e quinhentos euros, ao Centro de Cultura e Desporto, a fim de possibilitar a atribuição de apoios no âmbito do FES. -----

----- Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- A presente proposta é ainda efetuada ao abrigo dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte, de dois mil e doze, de catorze de maio e artigo sétimo, do Regulamento à LCDA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a «Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares». -----

33 - PROPOSTA Nº. 240/16 - DE - TRANSPORTES ESCOLARES - REEMBOLSOS

REFERENTES A 2015/2016 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS QUELUZ-BELAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição do valor total de quarenta e dois euros e quinze cêntimos, para pagamento dos reembolsos de transporte escolar relativos ao corrente ano letivo, que deverá abranger três alunos do Agrupamento de Escolas Queluz-Belas.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

34 - PROPOSTA N°. 241/16 - DE - TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDOS DE PASSE PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - ALUNOS QUE FREQUENTAM O CED PINA MANIQUE E A ESCOLA PROFISSIONAL GUSTAVE EIFFEL (AMADORA): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo

Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a autorização para a alteração do título de transporte para os meses de abril a junho à aluna Carina Almeida que vai realizar estágio no Estoril; -----

----- Autorização para a alteração do título de transporte para os meses de junho e julho à aluna Sara Moreno que vai realizar estágio em Carcavelos; -----

----- Autorização para a alteração do título de transporte para os meses de abril a junho à aluna Mariana Duarte que vai realizar estágio em Alcabideche. -----

----- O cabimento do valor de cento e um euros e noventa cêntimos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alínea gg), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugados com os artigos primeiro e segundo, ambos do Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove, de oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, ambos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, e artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

35 - PROPOSTA Nº. 242/16 - DPMOB - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 10/93, EM PORTO SALVO (SPO/1430/16 APENSO AO 1406/80) REQUERIDO POR RITA BENTO DE ALMEIDA MENEZES SALEMA, SOBRE O LOTE 202:--

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dez, de mil novecentos e noventa e três, requerido por Rita Bento de Almeida Menezes Salema e incidente no lote duzentos e dois, da Rua Francisco Gazul, em Porto Salvo. --

-----Nos termos do número um, alínea a), do artigo vigésimo terceiro (Deliberação Final), e no número três, do artigo vigésimo (Alterações à licença), do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro.-----

-----Na sequência dos procedimentos relativos ao número três, do artigo vigésimo sétimo, do mencionado diploma, não foi registada qualquer reclamação. -----

-----Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**.-----

36 - PROPOSTA Nº. 243/16 - DPGU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO, JUNTO À ROTUNDA SÉRGIO VIEIRA DE MELO, EM PORTO SALVO, REQUERIDO POR WINNERULES, LDA: -----

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que se tratava de um terreno entre o “Hotel Holiday Inn” e o princípio das habitações que ali se encontravam, estando previsto fazer naquele local uma área de comércio e serviços, dizendo o **Senhor Presidente** que era um supermercado, observando o **Senhor Vereador Daniel Branco** que a propriedade era do Banif, indagando onde é que isso ficou, volvendo o **Senhor Presidente** que devia ter ficado na massa falida, perguntando o **Senhor Vereador Daniel Branco** se não tinha nenhuma implicação, acrescentando o **Senhor Presidente** que o particular, fosse ele quem fosse, fez um pedido de informação, possivelmente o gestor da massa falida, que perguntou à Câmara o que é que era possível fazer naquele sítio, estando agora a informar de acordo com os constrangimentos existentes e com o PDM, o que é que aquilo comportava e o que consentia era uma área

comercial. -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco e abstenção da Senhora Vereadora Madalena Castro, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pedido de informação prévia de dois edifícios destinados a comércio e serviços, para um conjunto de prédios localizados junto à Rotunda Sérgio Vieira de Melo, em Porto Salvo, requerido por Winnerules, Limitada nos termos do número um, do artigo décimo sexto, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis, de dois mil e catorze, de nove de setembro. -----

----- Comunicar à requerente e aos proprietários dos prédios conforme descrito na informação número quatro mil cento e setenta e cinco, de dois mil e dezasseis, do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Mobilidade. -----

37 - PROPOSTA N.º 244/16 - GP - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD PARA O ANO DE 2016
- SUBSÍDIO PARA ALUGUER DE TRANSPORTE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante quinze mil euros, em dois mil e dezasseis, para aluguer de transporte com vista à persecução do regular funcionamento das atividades a desempenhar, no pressuposto de uma gestão assente em critérios de eficiência e eficácia. -----

----- Nos termos das Grandes Opções do Plano para dois mil e dezasseis, de acordo com a

alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, e na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----A presente proposta é efetuada ao abrigo dos artigos quinto e nono, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, conjugados com o artigo sétimo, do Regulamento à LCPA, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho. -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, todos da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, que aprovou a «Regulação da obrigatoriedade de publicação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares».-----

-----Considerando ainda que o CCD cumpre os requisitos legais para ser uma instituição beneficiária, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro, pois foi legalmente constituído em mil novecentos e sessenta e um, tendo personalidade jurídica e a sua situação tributária e contributiva regularizada. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação tributária e contributiva regularizada junto, respetivamente da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, poderão beneficiar de apoios concedidos por entidades públicas. -----

38 - PROPOSTA Nº. 245/16 - DGP - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, PARA INSTALAÇÃO DA “USCAL - UNIVERSIDADE SÉNIOR DE CARNAXIDE, APRENDIZAGEM E LAZER”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a celebração de Contrato de Comodato com a União de Freguesias de Carnaxide e Queijas, do imóvel denominado “Jardim de Infância - Arco-Íris”, sítio na Rua Cesário Verde, em Carnaxide, para no mesmo instalar a USCAL - Universidade Sénior de Carnaxide, Aprendizagem e Lazer, bem como um centro de ocupação de tempos livres para crianças.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, cabe à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, cabe à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para o artigo ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos e para o artigo milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil.-----

----- À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do

Processo Tributário, apenas as entidades que tenham a sua situação contributiva e fiscal regularizada, junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira podem beneficiar de apoios, no âmbito da presente proposta. -----

39 - PROPOSTA N°. 246/16 - DGP - PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO, SITAS NA RUA DA SAUDADE, EM PORTO SALVO - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N°. 67/16, DE 27 DE JANEIRO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a retificação parcial da proposta de deliberação número sessenta e sete, de dois mil e dezasseis, de duas parcelas de terreno, sitas na Rua da Saudade, em Porto Salvo, Freguesia de Porto Salvo, as quais haviam sido desafetadas do domínio público para o privado em conformidade com a proposta de deliberação oitocentos e oitenta e nove, de dois mil e quinze, não tendo potencial construtivo, as quais passam a ser devidas no montante de cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos. -----

-----Nos termos do artigo centésimo septuagésimo quarto, do CPA. -----

-----Após esta votação entrou na sala o **Senhor Vereador Alexandre Luz**. -----

40 - PROPOSTA N°. 247/16 - GP - RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, INCLUINDO PARECER DO FISCAL ÚNICO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DA “MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.”: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** referiu que o problema que se punha com a Município era o mesmo de sempre, indagou, acabado o contrato com o Estado, qual era a sustentabilidade que a empresa conseguia naquele momento prever ter, intervindo o **doutor Fernando Trigo** que pela primeira vez iam distribuir dividendos pelos acionistas, incluído a

Câmara Municipal e tinham contratos em mão, quer no País, quer no estrangeiro, que substituía os contratos com o Estado. -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Vereador Daniel Branco** relembrou que na reunião anterior tinham falado de algumas questões e uma delas era a renovação dos contratos para a concessão de energia elétrica. A EDP tinha contratos que iam acabar entre o ano corrente e dois mil e vinte e oito e a verdade é que a maioria das Câmaras não tinha inventário, nem valorização do seu património. Achava que a Município devia contactar os Municípios e saber que trabalho podia fazer, pois a muito curto prazo ia ter que se equacionar a questão. -----

----- De novo no uso da palavra, o **doutor Fernando Trigo** disse que aquela era uma questão muito importante, pois eram associados da ADENE - Agência para a Energia e tinham criado um opúsculo na área da energia. Tinham um produto específico para a questão, mas a EDP era um “lobby” muito poderoso e tentava oferecer a sua cartografia, mas esta não estava dentro dos parâmetros e ninguém a conseguia utilizar.-----

----- O produto da Município era muito completo, pois não só identificava todos os enfiamentos e ligações, como ia até ao poste e à própria lâmpada, porque uma lâmpada de quinhentos Watts com cinco anos, consumia esses quinhentos Watts, mas iluminava cinquenta. -

----- Prosseguiu que a Município tinha constituído com o Município do Fundão uma Central de Compras Municipal Nacional, iam fazer o que a ESPAP fazia ao nível dos municípios e estavam a preparar leilões no âmbito da energia. No entanto, os Municípios não podiam dizer o queriam sem saber o que tinham e essa era a grande questão e já tinha tido oportunidade de a explicar ao Senhor Presidente. -----

----- Estava convencido que era possível diminuir até trinta por cento os gastos com energia elétrica, porque a EDP chegava a cobrar a três entidades diferentes o mesmo consumo. Inventaram a história dos contadores nos postes e diziam que o Município tinha que pagar o que marcavam, mas isso não era verdade. -----

-----Frisou que ainda não tinham conseguido vender ao Município de Oeiras o produto de cartografia para a questão da energia e precisavam disso com alguma urgência para que o programa-piloto começasse em um ou dois locais e, aí sim, haver força para fazer o resto, pois cada vez que iam a algum seminário ou encontro naquele âmbito a EDP tinha quinze ou vinte pessoas, enquanto que da Município iam sozinhos.-----

-----Os municíipes já estavam a fazer os novos contratos com a EDP e inclusivamente a Câmara tinha feito um há pouco tempo, para o qual o Senhor Vereador Ângelo Pereira consultou a Município que pôde ajudar e aconselhar para melhorar o contrato. -----

-----Interveio o **Senhor Presidente** que estava de acordo com as preocupações da Senhora Vereadora Alexandra Moura relativamente ao futuro da Município e achava que deviam trabalhar na procura de alguém que estivesse interessado em comprar a empresa, que esta devia sair do âmbito municipal, aliás, quase todos os Municípios associados da empresa tinham contactado a Câmara no sentido de vender as suas participações.-----

-----No ano corrente a Município ia distribuir dividendos, e devia ser dado mérito à gestão da empresa, no entanto, não se podia esquecer que em anos transatos tinham lá injetado cerca de setecentos e trinta mil euros e não via condições, no futuro, de continuar com esses reforços, pois apesar de haver mais acionistas, a maioria do capital era do Município de Oeiras.--

-----Estava preocupado com a situação e entendia que o futuro da Município passaria por uma alienação ou uma situação idêntica à da Universidade, mas teria que ser para alguém que estivesse dentro da área. -----

-----Era também importante a Município continuar a diversificar a sua oferta, tal como a criação da central de compras, e achava que a Câmara já não tinha perfil para ser acionista principal e não tinha que estar sujeita a situações como aconteceram do passado, embora não fosse uma decisão de curto prazo, era algo a equacionar. Também se podia falar de dissolução, mas na sua opinião era um erro, pois a empresa não tinha passivo e tinha algum património, tal



Câmara Municipal de Oeiras

como o avião, o equipamento informático, entre outros.-----

----- De novo no uso da palavra, o **doutor Fernando Trigo** esclareceu que a Administração não ia discutir a questão. Podia fazer sentido que o acionista o quisesse, muito menos por receio do que possa acontecer em termos de mercado, mas mais pelos novos desafios que implicavam mudanças. Deu como exemplo um contrato que estavam a negociar em Moçambique que valia cinquenta e sete milhões de dólares, em Cabo Verde estavam prestes a ganhar um concurso que substituía o valor do SiNERGIC, o contrato com o Governo, a empresa estava cada vez mais tecnológica, pois era a única empresa que tinha protocolo com a União Europeia, com mais dezassete entidades europeias e estavam a fazer todo o “underground”. Havia realidades que faziam compreender a atitude do acionista, mas estava confiante no futuro da empresa.-----

----- A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** interveio pois o Senhor Presidente levantou a questão da empresa poder ser alienada e face ao que ouviu não acompanhava esse raciocínio. Se a Município tinha em vista a execução em Moçambique de um contrato de cinquenta e quatro milhões de dólares e se tinha a possibilidade de substituir o valor que permitia o equilíbrio das contas, que era o contrato com o Estado, e precisamente porque na área das “Smart Cities” havia uma imensidão por desbravar, se naquele momento conseguissem começar a caminhar para apresentar produtos novos e apetecíveis para os vários Municípios e não só, e havendo equilíbrio financeiro não via razão para a sugestão de alienação feita pelo Senhor Presidente. -----

----- Achava que a análise que o setor empresarial fez teve um tempo e nesse tempo as contas estavam de facto desequilibradas e havia o risco de não se conseguirem equilibrar. Tinha certeza que o que o setor empresarial diria atualmente era diferente, pois tinham passado dois anos da análise e as contas tinham sofrido uma evolução e assim não fazia sentido tomar uma decisão igual à que se tomaria quando tinha o saldo negativo e corriam o risco de repeti-lo e não

havia indicação que o mesmo se pudesse repetir, atalhando o **Senhor Presidente** que as empresas conseguiam-se vender na altura em que não tinham resultados negativos. -----

-----Perguntou há quanto tempos estavam à beira de fechar o contrato em Cabo Verde, respondendo o **doutor Fernando Trigo** que já tinham tido um contrato com Cabo Verde há três anos e perderam no ano anterior um concurso para um concorrente americano que naquele momento tinha voltado a apostar. -----

-----Questionou o **Senhor Presidente** há quanto tempo estavam para fechar o contrato com Moçambique, esclarecendo o **doutor Fernando Trigo** que aquele contrato era difícil e que já estavam a tratar do mesmo há três anos e que podia não se fechar, atalhando o **Senhor Presidente** que um contrato à beira de ser fechado não era um contrato certo e a verdade é que era um mercado muito difícil. Não era uma situação que tivesse que ser tomada no curto prazo, mas, no entanto, achava que, do ponto de vista estratégico, não fazia sentido a Câmara manter a Município. Esta teve um papel importante, foi uma empresa que cresceu, que se desenvolveu e para continuar nesse caminho devia sair do âmbito municipal. -----

-----Intervieio o **Senhor Vereador Daniel Branco** que a questão que se colocava era que a empresa na sua criação era diferente do que atualmente chamavam de setor empresarial local, pois tinha uma disseminação muito grande para quem quis aceder e não havia protocolos nem associação, era uma coisa diferente. -----

-----A sua opinião não era muito diferente da do Senhor Presidente, a empresa, atualmente, fundamentalmente não tinha como objetivo a execução de competências municipais, a empresa ultrapassou esse âmbito e estava a discutir contratos internacionais. Assim, não fazia grande sentido o Município estar na empresa, não tinha que ser acionista maioritário de uma empresa de interesses internacionais e não via mal, até para o próprio interesse da Município, que arranjando alguém fora do âmbito municipal tivesse uma outra tónica. No entanto, essa possibilidade tinha que ser vista num âmbito mais alargado que tivesse em conta os interesses do

Município, que não era ganhar dinheiro, mas consolidar que a empresa continuasse os seus objetivos. -----

----- No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Madalena Castro** disse que, na impossibilidade de ter havido uma reunião para discussão do setor empresarial local, em que estivessem incluídas as empresas participadas, aquele também não era o momento de fazer uma reflexão específica sobre a Município. -----

----- Assim, uma vez que o assunto foi levantado, referiu que a Município surgiu devido ao valor e ao conhecimento das pessoas que a fundaram, que tinham vontade de a alargar, que foi também política e técnica, de modo que se estendeu a um conjunto largo de Municípios portugueses. A Município era uma empresa intermunicipal, cujo capital maioritário era da Câmara Municipal de Oeiras, para o bem e para o mal. -----

----- Também lhe parecia, pessoalmente, que as Câmaras não deviam ter empresas onde o setor empresarial privado operava e, na altura em que a Município foi criada, as empresas de cartografia eram praticamente inexistentes em Portugal. -----

----- O facto é que com o alargamento da estrutura acionista da Município esperava-se algo que não veio a acontecer, pois as competências e os recursos da empresa iam para além e só fazia sentido se o Município de Oeiras e os Municípios que integravam o capital acionista recorressem aos serviços da Município, o que não acontecia, nem mesmo com o Município de Oeiras. -----

----- Havia competências instaladas que a Município tinha e que a Câmara de Oeiras, por razões várias, não recorria, porque, eventualmente, havia valores mais altos que se levantavam. --

----- Era uma decisão política a venda ou não da Município, sendo certo que na sua opinião só fazia sentido alienar a mesma na sua totalidade. -----

----- Também lhe parecia que estava a haver um grande esforço para fazer contratos fora do País, no entanto, na sua opinião, devia ser dado um prazo para avaliação de resultados e

depois fazer uma auscultação de mercado através de concurso público ou de outra figura que se entenda enquadrada na legislação atual. -----

-----O **Senhor Presidente** quis saber o que a Senhora Vereadora Madalena Castro queria dizer, quando referiu que outros valores mais altos se levantavam, devia saber pois foi Vereadora na área. -----

-----Esclareceu que realmente era uma queixa da Município, que as Câmaras não lhe adjudicavam trabalho, mas ao falar com as Câmaras diziam-lhe que não adjudicavam à Município, nem a outras entidades e esta percebeu que o seu mercado estava para além das Autarquias e do País, atalhando o **doutor Fernando Trigo** que apenas sete por cento do que adjudicavam era a acionistas. -----

-----Retomando a palavra, o **Senhor Presidente** questionou qual seria a melhor altura para se encontrar uma solução para alienar, para a Município sair da esfera municipal, uma vez que estava em alta, respondendo o **doutor Fernando Trigo** que podia ser desde aquele momento. Como exemplo disse que lutavam com a EDP, não conseguiam entrar na EDP, mas noutro modelo talvez conseguissem entrar em parcelas da EDP. Relativamente ao contrato de Moçambique, provavelmente facilitaria ter lá uma delegação que, estatutariamente, naquele momento não era possível. -----

-----Frisou o **Senhor Presidente** que podia haver acionistas da EDP interessados e os próprios acionistas promoviam a empresa, no entanto, no momento, existiam cento e quarenta acionistas municipais que representavam apenas sete por cento do negócio. -----

-----Esclareceu o **doutor Fernando Trigo** que havia duas formas de fazer a alienação: a primeira através de aumento de capital ou a Câmara de Oeiras recomprava a um centímo por ação e negociava a venda na totalidade, atalhando o **Senhor Presidente** que o problema era encontrar comprador. -----

-----De novo no uso da palavra, o **doutor Fernando Trigo** esclareceu que a Município

não precisava de dinheiro mas sim de mercado para produtos novos que tinha. Deu como exemplo a agricultura de precisão, que era uma área em que estavam a crescer bastante, já tinham feito das principais multinacionais do Douro e estavam a fazer do olival, da pera rocha e estavam também em Espanha a fazer as cartas de vigor. -----

----- O trabalho de cartografia da Município media-se pelo número de cartas homologadas e tinham cento e catorze cartas homologadas enquanto que o segundo tinha apenas doze cartas homologadas e eram a única empresa com avião. Muitas vezes essas empresas alugavam o avião e conseguiam apresentar preços mais baixos, pois não cumpriam as metas nem a lei, atalhando o **Senhor Presidente** que cumpriam a lei, mas podiam não ser tão rigorosos.-----

----- Por último, disse que era de saudar a Administração e todos quantos faziam parte da empresa pelos resultados de dois mil e quinze, que demonstravam um esforço bastante grande e uma forma de estar, no sentido de adaptar a empresa às novas exigências do mercado e da própria competição a que estavam sujeitos.-----

----- II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, do RJAELPL, do Relatório e Contas referente ao exercício de dois mil e quinze, da empresa “Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima”; -----

----- A submissão, nos termos do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, do RJAL da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências.-----

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de

dezanove de agosto. -----

41 - PROPOSTA Nº. 248/16 - GP - RELATÓRIO DE GESTÃO 2015 DA “AMPV - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO”: -----

-----Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, por força do disposto no número três, do artigo primeiro, ambos da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, do Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e quinze, da “Associação dos Municípios Portugueses do Vinho”.-----

-----Nos termos do estabelecido na alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, promover o envio da presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento.-----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

42 - PROPOSTA Nº. 249/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO MESTRE SANTA AUTA, Nº. 1, 2º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA, A MARIA AMÁLIA TEIXEIRA PATRÍCIO: -----

-----I - O **Senhor Presidente** felicitou a Senhora Vereadora Eduarda Godinho, a doutora Isabel Reto e toda a equipa da Divisão de Gestão do Parque Habitacional pois iam ter um conjunto de habitações para atribuir nas cerimónias do Vinte e Cinco de Abril, numa cerimónia que já era uma tradição.-----

-----No uso da palavra, a **Senhora Vereadora Eduarda Godinho** esclareceu que estava

a haver um esforço por parte dos Serviços no sentido de regularizar situações de pessoas que estavam no parque habitacional da Câmara, se assim não fosse, até porque não há novas construções, não era possível fazer aquela entrega. Havia um objetivo até ao final do ano que ainda não podia desvendar, mas que acabava por renovar o parque habitacional trazendo famílias e fazendo justiça, pois os que não pagavam tinham que sair e os que pagavam tinham todo o direito a ter uma habitação social. -----

----- Partilhava as felicitações do Senhor Presidente relativamente aos Serviços e ao esforço que fizeram. -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito no Largo Mestre Santa Auta, número um, segundo direito, no Bairro Quinta da Politeira, em Leceia, a Maria Amália Teixeira Patrício. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro, de dois mil e catorze, de trinta de setembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

43 - PROPOSTA Nº. 250/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO

**MACEDO, Nº. 9, R/C DTº., Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE
ANA SUSANA BORGES TAVARES: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua António Macedo, número nove, rés-do-chão direito, no Bairro do Pombal, em Oeiras, ao agregado familiar de Ana Susana Borges Tavares. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seis euros e trinta e oito cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

**44 - PROPOSTA Nº. 251/16 - GP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES RELATIVO AO
EXERCÍCIO DE 2015 DA “EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A.”: -----**

-----I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** referiu que, independentemente dos resultados da EIA, uma das coisas que o impressionou foi que em dois mil e catorze fizeram uma redução de oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos euros em despesas com pessoal, despediram administradores, dirigentes e professores, e viu, depois que o Conselho de Administração, eram cinco, todos espanhóis. -----

----- Isto mostrava que era outro tipo de gente a trabalhar. -----

----- Tinha um resultado líquido de cento e quarenta e oito mil euros negativos, mas, se fosse verdade e no que referiam da integração da Carbures, a interligação entre a empresa e a escola podia ter importância diferente daquilo que estavam habituados, não sabia como iria evoluir, mas achou importante acompanhar a situação, concluindo que não ficou pessimista da leitura que fez. -----

----- **O Senhor Vereador Ricardo Barros** perguntou se não ficou pessimista, retorquindo **o Senhor Vereador Daniel Branco** que não ficou pessimista e até ficou surpreendido, porque os portugueses que lá estavam não conseguiam fazer os que estes fizeram, ou seja, a redução da despesa foi impressionante e ninguém no espaço de um ano conseguia reduzir os encargos com o pessoal. De dois milhões oitocentos e dezassete mil euros reduziram oitocentos e trinta e nove mil e oitocentos euros.-----

----- Estavam a reformular e a perspetiva deles parecia ser otimista, concluindo que a Câmara de Oeiras não tinha vocação para ser sócio maioritário em universidades.-----

----- **O Senhor Presidente** referiu que o Senhor Vereador Daniel Branco podia não concordar e dizer que o caminho deveria ser outro, mas a verdade é que a Autarquia não tinha outro caminho.-----

----- Continuando, disse que a situação poderia definhhar, não conseguirem inverter o sentido, mas, para todos os efeitos iam no segundo ano letivo e a Câmara não teria conseguido terminar aquele ano letivo.-----

----- Também estava expectante, mas a verdade é que a postura da Câmara só podia ser de parceria e de apoio, porque também não tinham “know-how” e vocação para gerir uma instituição de ensino superior.-----

----- Sabia que naquele momento tinham um protocolo, foi um contacto da Câmara, todos os alunos do curso de enfermagem tinham durante um ano um estágio remunerado em Inglaterra,

com rendimento de quarenta e três ou quarenta e quatro mil euros por ano, com a possibilidade de ficarem ou não. Segundo o que lhe disseram, os profissionais portugueses da área da saúde, nomeadamente enfermagem, tinham muita aceitação no estrangeiro, tendo solicitado à Senhora Vereadora Alexandra Moura que confirmasse. -----

-----A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** confirmou que Inglaterra, Dubai, Austrália, Alemanha e Holanda precisavam de licenciados nessa área por não terem licenciatura em enfermagem, concluindo o **Senhor Presidente** que o curso era credível e era uma boa oportunidade que a Atlântica tinha para reforçar a sua escola de saúde. -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, a Câmara tomou conhecimento, nos termos da alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, do Relatório e Contas da E.I.A. relativo ao exercício de dois mil e quinze. -----

-----Submeter, nos termos do estabelecido no artigo vigésimo quinto, número dois, alínea b), do RJAL, a presente proposta de deliberação e documentos anexos à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Alexandra Moura** fez a seguinte declaração: -----

-----“A Vereação PS toma conhecimento do Relatório de Atividades relativo ao exercício de dois mil e quinze, da EIA sob reserva, por força dos resultados apresentados e manifesta a sua preocupação com a manutenção das licenciaturas no futuro.” -----

-----Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto. -----

45 - PROPOSTA Nº. 252/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 2, 1º. ESQº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA, AO AGREGADO FAMILIAR DE SANDRA MARIA PINTO TAVARES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo António Soares, número dois, primeiro esquerdo, Bairro Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Sandra Maria Pinto Tavares. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e três euros e trinta cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

46 - PROPOSTA Nº. 253/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 1, 2º. DTº., Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE CÁTIA RAQUEL FORTES DA SILVA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra

Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, número um, segundo direito, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Cátia Raquel Fortes da Silva. ---

-----A fixação da renda mensal no valor de vinte e cinco euros e setenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

47 - PROPOSTA N°. 254/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA MARIA ALBERTINA, N°. 8, 1°. ESQ°., B°. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CAXIAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DO CÉU DE SOUSA PAIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Maria Albertina, número oito, primeiro esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, ao agregado familiar de Maria do Céu de Sousa Paiva. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de nove euros e sessenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

48 - PROPOSTA Nº. 255/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR RIBEIRO, Nº. 89, 3º. ESQº., Bº. DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CAXIAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ZEFERINA JOANA SANTOS RAMOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Artur Ribeiro, número oitenta e nove, terceiro esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, ao agregado familiar de Zeferina Joana Santos Ramos. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de duzentos e trinta e cinco euros e trinta e três centimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

49 - PROPOSTA Nº. 256/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ARTUR ZENIDA, Nº. 6, Bº. ENCOSTA DA PORTELA, EM CARNAXIDE, A NATÁLIA DA SILVA CAIXEIRINHO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Artur Zenida, número seis, Bairro Encosta da Portela, em Carnaxide, a Natália da Silva Caixeirinho. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cinco euros e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

50 - PROPOSTA Nº. 257/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA DIOGO DE TEIVE, Nº. 5, 2º., ESQº., Bº. DOS NAVEGADORES, EM TALAÍDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda**

Godinho, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Alameda Diogo de Teive, número cinco, segundo esquerdo, no Bairro dos Navegadores, em Talaíde, ao agregado familiar de Maria Augusta Monteiro dos Santos. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cinquenta e sete euros e três cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

51 - PROPOSTA Nº. 258/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 2, R/C, Bº. QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA, AO AGREGADO FAMILIAR DE MAGDA CELMA SATURNINO DE SOUSA E OLIVEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito Largo António Soares, número dois, rés-do-chão, no Bairro Quinta da Politeira, em Leceia, ao agregado familiar de Magda Celma Saturnino de Sousa e Oliveira. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de setenta euros e oitenta e dois cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

52 - PROPOSTA Nº. 259/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO ANTÓNIO SOARES, Nº. 3, 1º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA, AO AGREGADO FAMILIAR DE CELESTE CÁ:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo António Soares, número três, primeiro direito, Bairro Quinta da Politeira, em Leceia, ao agregado familiar de Celeste Cá. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de trinta e nove euros e vinte e seis centimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

53 - PROPOSTA Nº. 260/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO

AFONSO, Nº. 2, 1º. DTº., Bº. DOS NAVEGADORES, EM TALAÍDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE MARIA DE LOURDES ANTÓNIO BRITES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Gonçalo Afonso, número dois, primeiro direito, no Bairro dos Navegadores, em Talaíde, ao agregado familiar de Maria de Lourdes António Brites. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de onze euros e catorze cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

54 - PROPOSTA Nº. 261/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 5-A, Bº. DOS NAVEGADORES, EM TALAÍDE, A ARLINDO MARQUES DE OLIVEIRA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda**

Godinho, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito Rua Gonçalo Afonso, número cinco-A, no Bairro dos Navegadores, em Talaíde, a Arlindo Marques de Oliveira. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cinco euros e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

55 - PROPOSTA Nº. 262/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV^a. DIOGO LOPES DE SEQUEIRA, 85-C, Bº. DOS NAVEGADORES, EM TALAÍDE, A CÂNDIDO MANUEL CORREIA DA SILVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Avenida Diogo Lopes de Sequeira, número oitenta e cinco-C, Bairro dos Navegadores, em Talaíde, a Cândido Manuel Correia da Silva. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cinco euros e sete cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pelo requerente.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

56 - PROPOSTA Nº. 263/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 3, 3º. ESQº., Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE ÚRSULA BÁRBARA FERNANDES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Azeredo Perdigão, número três, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Úrsula Bárbara Fernandes. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de seis euros e sessenta e um cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

57 - PROPOSTA Nº. 264/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO SOARES, Nº. 11, 2º. DTº., Bº. QUINTA DA POLITEIRA, EM LECEIA, AO AGREGADO

FAMILIAR DE MÓNICA DA GRAÇA TAVARES ANDRADE DE ALMEIDA ROCHA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito no Largo António Soares, número onze, segundo direito, Bairro Quinta da Politeira, em Leceia, ao agregado familiar de Mónica da Graça Tavares Andrade de Almeida Rocha. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta euros e oitenta e nove cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

58 - PROPOSTA Nº. 265/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO NAVARRO, Nº. 9, R/C-A, Bº. SÃO MARÇAL, EM CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE SANDRA CRISTINA ANTÓNIO ALMEIDA SILVA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua António Navarro, número nove, rés-

do-chão-A, Bairro São Marçal, ao agregado familiar de Sandra Cristina António Almeida Silva. -

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e três euros e quarenta e cinco céntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

59 - PROPOSTA Nº. 266/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 9, 2º. ESQº., Bº. DOS NAVEGADORES, EM TALAÍDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE SUSANA GOMES DE CARVALHO TAVARES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Alameda Jorge Álvares, número nove, segundo esquerdo, Bairro dos Navegadores, ao agregado familiar de Susana Gomes de Carvalho Tavares. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de quinze euros e onze céntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

60 - PROPOSTA Nº. 267/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA INDIVERI COLUCCI, Nº. 14, R/C ESQº., Bº. ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS, AO AGREGADO FAMILIAR DE MANUELA VERÍSSIMO MOTA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Indiveri Colucci, número catorze, rés-do-chão esquerdo, Bairro Alto da Loba, ao agregado familiar de Manuela Veríssimo Mota. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada vinte e um euros e oitenta e três centavos de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

61 - PROPOSTA Nº. 268/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 5, R/C ESQº., Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS, AO AGREGADO FAMILIAR DE BEATRIZ FERNANDES DA TRINDADE: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Sousa Tavares, número cinco, rés-do-chão esquerdo, no Bairro Pombal, ao agregado familiar de Beatriz Fernandes da Trindade. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de noventa e um euros e sete centimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

----- Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

62 - PROPOSTA Nº. 269/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ÁLVARO PINHEIRO RODRIGUES, Nº.11, R/C-A, Bº. ALTO DOS BARRONHOS, EM CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE ROSITSA VASILEVA KANEVA: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Álvaro Pinheiro Rodrigues, número onze, rés-do-chão-A, no Bairro Alto dos Barronhos, em Carnaxide, ao agregado familiar de Rositsa Vasileva Kaneva. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dezoito euros e vinte cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente.-----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

63 - PROPOSTA Nº. 270/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. ALBERTO PINHEIRO TORRES, Nº. 8, SUBCAVE DT^a., B^º. PATEO DOS CAVALEIROS, EM CARNAXIDE, AO AGREGADO FAMILIAR DE DORIANA SALOMÉ SILVA VIANA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número oito, subcave direita, Bairro Pateo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Doriana Salomé Silva Viana. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de treze euros e sessenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

-----A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social. -----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de

doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro. -----

64 - PROPOSTA Nº. 271/16 - DGPH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA VASCO DA GAMA FERNANDES, Nº. 2B, Bº. DO POMBAL, EM OEIRAS, A IDALINA ROSA GONÇALVES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Madalena Castro, Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Eduarda Godinho**, aprovar a atribuição do fogo T Zero, sito na Rua Vasco da Gama Fernandes, número dois-B, Bairro do Pombal, à isolada Idalina Rosa Gonçalves.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de doze euros e noventa e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de maio de dois mil e dezasseis e calculada de acordo com os rendimentos declarados pela requerente. -----

----- A elaboração do contrato administrativo de arrendamento de habitação social.-----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de trinta e um de dezembro e Leis números oitenta e oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de setembro.-----

----- Após esta votação saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Madalena Castro**. ---

65 - PROPOSTA Nº. 272/16 - DD - CONTRATO DE COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NUCLEOEIRAS - ADNO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a minuta de Contrato de Comodato, junto ao processo, entre o Município de Oeiras e a Associação Desportiva NucleOeiras - ADNO, referente ao imóvel sito na rua António Navarro, número onze, Ginásio São Marçal. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e ee), ambos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, ambos do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para o artigo ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos milésimo centésimo vigésimo nono e seguintes do Código Civil. -----

-----À luz do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário, apenas se a entidade beneficiária deste apoio tiver a sua situação contributiva e fiscal regularizada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Segurança Social, poderá receber o apoio previsto na presente proposta. -----

66 - PROPOSTA Nº. 273/16 - GP - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015 DA “TRATOLIXO - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E.I.M.”:-----

-----I - Na apreciação deste assunto não participou a **Senhora Vereadora Alexandra Moura**, devido a ausência momentânea. -----

-----II - Por proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quadragésimo segundo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, do Relatório e Contas relativo ao

exercício de dois mil e quinze, da “Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.”. -----

----- A submissão da presente deliberação e a documentação anexa à Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito das respetivas competências em matéria de acompanhamento e fiscalização da atividade das empresas municipais, nos termos do disposto da alínea b), do número dois, do artigo vigésimo quinto, da Lei setenta e cinco, de dois mil e treze. -

----- Os documentos em causa, ficam arquivados em Pasta Anexa ao Livro de Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

67 - PROPOSTA N°. 274/16 - DGF - 3^a REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3^a REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

68 - PROPOSTA N°. 275/16 - DCT - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE “SONHARTE”: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, aprovar as Condições de Participação para a atividade “Sonharte”. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea ee), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

69 - PROPOSTA N°. 276/16 - DCT - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES PARA A

“MONSTRA À SOLTA EM OEIRAS 2016”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Marlene Rodrigues**, fixar o preço dos bilhetes, para as sessões destinadas ao público em geral, nos seguintes termos: -----

-----Bilhete Individual adulto: dois euros; -----

-----Bilhete individual criança (até doze anos): um euro; -----

-----Os valores anteriormente indicados são válidos para plateia e balcão. -----

-----Que as entradas para as sessões “Competição - Curtas” e “Monstrinha” sejam gratuitas, limitadas à lotação da sala; -----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes reverta na totalidade para o Município de Oeiras; - -----

-----Que a venda dos ingressos para as sessões integradas na iniciativa se processe na totalidade dos postos municipais de bilhética: Loja do Palácio Marquês de Pombal; Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho; CAMB - Centro de Arte Manuel de Brito; Loja do Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “ticketline”.-----

-----Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, designadamente da sua alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugados com o artigo décimo quarto, alínea d), do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de

julho. -----

----- Artigo sexagésimo primeiro, número dois, alínea b), do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado pelo despacho número cinco mil e vinte e um, de dois mil e catorze, no Diário da República, segunda série, número sessenta e nove, de oito de abril. -----

70 - PROPOSTA Nº. 277/16 - GP - HABITÁGUA - SERVIÇOS DOMICILIÁRIOS E TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, LDA. - ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO 985/15: -----

----- I - O **Senhor Vereador Daniel Branco** frisou que quase adivinhava o que se passava, mas não se queria meter nisso. A proposta apresentava uma grande explicação e no final estava escrito: "...Nesta conformidade, proponho à Câmara que delibere: Tomar conhecimento dos esclarecimentos suplementares constantes da presente proposta...", que não era nada, tomavam conhecimento, mas o que estava deliberado anteriormente mantinha-se. Se pretendiam mudar a deliberação, a proposta não podia ser de tomada de conhecimento, tinha que ser votada, se era para tomar conhecimento, não era necessária. -----

----- Prosseguiu que, no ponto quinze da proposta estava escrito: "... No caso específico da "Habitágua", o propósito subjacente à deliberação novecentos e oitenta e cinco de dois mil e quinze foi não a tomada de uma decisão quanto à imediata dissolução da empresa e sua entrada (igualmente imediata) em liquidação mas, somente, uma intenção ...", ou seja, a deliberação existia e não fazia sentido haver uma informação dos Serviços a dizer o que tinha sido deliberado e a dizer, afinal, que não era bem o que tinha sido deliberado, atalhando o **Senhor Presidente** que também não estava a perceber e pediu esclarecimentos à **doutora Rosa Lopes** que esclareceu que a entidade competente para decidir quanto à dissolução da Habitágua era a Câmara Municipal de Oeiras, a única acionista, e decidiu-o. -----

----- O processo de dissolução tal como foi apresentado à Câmara Municipal necessitava ainda da aprovação da Câmara Municipal da Amadora e do Conselho de Administração dos

SIMAS, porque tinha implicações na internalização dos trabalhadores da Habitágua nos SIMAS, de forma que, como estava previsto no anexo à proposta de deliberação e na própria proposta que foi apresentada, para que todo aquele enquadramento, subsequente à dissolução, de enquadramento dos trabalhadores da Habitágua nos SIMAS, se concretizasse, era necessário que o mesmo levasse à Câmara Municipal da Amadora a internalização do processo dos trabalhadores no SIMAS e posteriormente dar conhecimento à Câmara Municipal de Oeiras. -----

-----O **Senhor Presidente** disse que quem estava a tratar do processo era a Divisão de Recursos Humanos da Câmara e dos SIMAS, pelos vistos foi a doutora Maria de Lurdes Vaz que fez a proposta em discussão e questionou o porquê. Questionou também se todos estavam de acordo com a explicação da doutora Rosa Lopes.-----

-----De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador Daniel Branco** disse que quando a doutora Rosa Lopes deu a explicação em anterior reunião percebeu isso tudo, mas não era isso que estava na proposta.-----

-----Intervieio a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** dizendo que concordava que o processo tinha que ser feito com cabeça, tronco e membros, independentemente de concordar ou não com a dissolução. No entanto, não se podia dizer, como estava na proposta, que o prazo para a dissolução era de seis meses, prazo sobre o qual, na reunião de vinte e quatro de fevereiro, a doutora Rosa Lopes também concordou que necessitava de aclaração, pois esse não era viável, por isso a proposta estava errada. Relembrou que nessa discussão ficou dito que devia ser feita a dita aclaração, que fosse apresentada uma proposta em que estivessem especificados os diversos prazos para as diferentes coisas, num sentido lato, pois sabia que tinham dois anos para fazer a dissolução, de acordo com a lei. -----

-----De novo no uso da palavra a **doutora Rosa Lopes** frisou que na proposta realmente estava o prazo de seis meses, mas o mesmo podia ser esticado até aos dois anos pelo liquidatário, interrompendo a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que havia problemas, porque quando

uma proposta dizia que se ia dissolver uma empresa em seis meses, volvidos os mesmos havia um conjunto de Vereadores a perguntar o porquê da não apresentação dos relatórios, criava-se ruído desnecessário e sabiam que o processo nunca levaria esse tempo. -----

----- A **doutora Rosa Lopes** disse que não ia falar de conceitos que até podiam ser confusos, mas a dissolução e a escritura de dissolução eram coisas completamente diferentes; a segunda podia ser feita a qualquer momento e quanto à primeira, o que dizia a proposta era que tinha que ser feita no prazo de seis meses e, na sua convicção, a dissolução podia ter sido feita no prazo de seis meses, não havia impedimentos para isso, atalhando a **Senhora Vereadora Alexandra Moura** que tinha dúvidas que se pudesse avançar para a liquidação e fechá-la enquanto houvesse trabalhadores em cedência, esclarecendo a **doutora Rosa Lopes** que podia ser feito. A Câmara tinha constituídas previsões, tal como tinha feito com a Oeinerge, para acautelar as indemnizações aos trabalhadores e o liquidatário tinha que acautelar essa exigência, assim a liquidação podia ser concluída ainda com trabalhadores em cedência. Esclareceu que, para acautelar qualquer tipo de problema, tinha sido contratado um liquidatário profissional.-----

----- O **Senhor Vereador Daniel Branco** perguntou se a Habitágua ainda tinha Administração, respondendo o **Senhor Presidente** que sim, volvendo o **Senhor Vereador Daniel Branco** que se tinha Administração, não podia ter liquidatário, interrompendo o **Senhor Presidente** para dizer que o liquidatário só se torna oficial quando for votado, mas para isso tinha que ser contratado e a partir do momento em que era votada a entrada do liquidatário a Administração caía.-----

----- Prosseguiu o **Senhor Vereador Daniel Branco** que não estava em desacordo com o que o Senhor Presidente tinha dito, atalhando o **Senhor Presidente** que era melhor retirar a proposta, pois não estava presente a doutora Maria de Lurdes Vaz e aquele era um processo que tecnicamente estava a ser acompanhado pela doutora Rosa Lopes. -----

----- O **Senhor Vereador Alexandre Luz** disse que era interessante, numa próxima

reunião de Câmara, fazerem um ponto de situação do processo, se havia algo atrasado e, em caso positivo, tentar-se perceber o porquê, atalhando a **doutora Rosa Lopes** que sabia o ponto de situação até àquele momento, em articulação com os SIMAS. -----

----- Esclareceu que a Câmara e a Assembleia Municipal da Amadora já tinham aprovado a alteração ao mapa de pessoal dos SIMAS para contemplar os postos de trabalho que os mesmos precisavam de alterar para contratar os trabalhadores que iam ser integrados estando no momento os SIMAS em condições de levar à Câmara Municipal de Oeiras a proposta de deliberação. -----

----- **O Senhor Presidente** questionou o que estava a faltar, ao que a **doutora Rosa Lopes** respondeu que faltava os SIMAS levarem a proposta a reunião de Câmara de alteração do mapa de pessoal, alteração ao orçamento e dizer que estava tudo formalizado, atalhando o **Senhor Presidente** que isso já tinha sido aprovado, respondendo a **doutora Rosa Lopes** que tinha ficado acordado de ir novamente, após a aprovação pela Câmara Municipal da Amadora, uma proposta a fechar todo o processo; achava um pouco demais, mas também não lhe parecia mal que tivessem conhecimento que o Conselho de Administração dos SIMAS e a Amadora tinham concordado com todo o processo. -----

----- **O Senhor Presidente** perguntou como estava a questão do liquidatário, esclarecendo a **doutora Rosa Lopes** que sabia que a doutora Maria Emilia Xavier já tinha falado com o mesmo, que já estava de sobreaviso, mas que ainda não estava contratado. -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda. -----

71 - PROPOSTA N.º 278/16 - DE - P.º 10/DCP/16 - APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS PRELIMINAR E FINAL E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS JARDINS-DE-INFÂNCIA E ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1º. CICLO DA REDE PÚBLICA, DO CONCELHO

DE OEIRAS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Ricardo Barros, Marlene Rodrigues, Alexandre Luz, Eduarda Godinho, Ângelo Pereira, Marcos Sá, Alexandra Moura e Daniel Branco, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar os relatórios preliminar e final do procedimento concursal referente ao concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços para confeção e fornecimento de refeições aos jardins-de-infância e às escolas básicas do primeiro ciclo da rede pública, do Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo e a adjudicação ao concorrente cuja proposta ficou ordenada em primeiro lugar, sendo ele o concorrente “Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, Sociedade Anónima”, até ao montante global de três milhões setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e três euros e cinquenta cêntimos, a que acresce o IVA no montante de oitocentos e sessenta e quatro mil euros e quarenta e um cêntimos, o que totaliza o valor de quatro milhões seiscentos e vinte mil quinhentos e vinte e três euros e noventa e um cêntimos, o qual se decompõe da seguinte forma: -----

----- Os efeitos do contrato iniciam-se em um de setembro de dois mil e dezasseis, ou, caso ocorra em data posterior, no dia da atribuição do visto do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, nos termos do disposto no artigo quadragésimo sexto, da LOPTC, e términus em trinta e um de agosto de dois mil e dezassete (mês em que suspende o fornecimento de refeições escolares), até ao montante de um milhão duzentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de duzentos e oitenta e oito mil euros e catorze cêntimos, o que totaliza um milhão quinhentos e quarenta mil cento e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos.-----

----- Atingido o términus do contrato, o seu prazo renovar-se-á automaticamente no dia um de setembro de dois mil e dezassete, até ao montante de um milhão duzentos e cinquenta e

dois mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de duzentos e oitenta e oito mil euros e catorze cêntimos, o que totaliza um milhão quinhentos e quarenta mil cento e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos, desde que não ocorra a denúncia do mesmo, por carta registada com aviso de receção, por qualquer das partes e cessará os seus efeitos no dia trinta e um de agosto de dois mil e dezoito (mês em que se suspende o fornecimento das refeições).-----

-----Voltando a atingir-se o término do prazo contratual decorrente da primeira renovação, o mesmo renova-se de forma automática, desde que não ocorra a denúncia do mesmo, por carta registada com aviso de receção, novamente no dia um de setembro de dois mil e dezoito, cessando definitivamente os seus efeitos em trinta e um de julho de dois mil e dezanove, ou quando se atingir o montante de um milhão duzentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no montante de duzentos e oitenta e oito mil euros e catorze cêntimos, o que totaliza um milhão quinhentos e quarenta mil cento e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

-----A notificação ao adjudicatário para a prestação de caução no valor de cinco por cento do preço contratual e para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado. ---

-----Nos termos do artigo septuagésimo sexto, do CCP, em conjugação com o disposto no artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e no artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do CCP, que remete para o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

72 - PROPOSTA Nº. 223/16 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 20/15, INSTAURADO A JORGE MANUEL DA COSTA NUNES: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se

verificaram cinco votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a aplicação ao trabalhador Jorge Manuel da Costa Nunes, com a carreira e categoria de assistente operacional como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar única de suspensão, pelo período de sessenta dias e que a pena acima identificada seja suspensa pelo período de um ano. -----

----- Nos termos do disposto na alínea c), do artigo centésimo octogésimo, caracterizada nos números três, e quatro, do artigo centésimo octogésimo primeiro e cujos efeitos se encontram previstos nos números dois e três, dos artigos centésimo octogésimo segundo, centésimo octogésimo nono, centésimo nonagésimo segundo, número quatro, do artigo centésimo nonagésimo sétimo, artigo ducentésimo vigésimo, todos da Lei Geral do Trabalho, aprovada pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e ainda o número três, do artigo quinquagésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

73 - PROPOSTA Nº. 224/16 - DRH - PROCESSO DISCIPLINAR Nº 18/15, INSTAURADO A LEONOR CRISTINA LOPES FREITAS:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram seis votos a favor, três votos contra, e uma abstenção, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Ricardo Barros**, aprovar a aplicação à trabalhadora Leonor Cristina Silva Lopes Freitas, com a carreira e categoria de assistente operacional como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar única de multa no montante de oitenta euros e que a pena de multa aplicada seja diluída em duas prestações mensais de quarenta euros, cada.-----

----- Nos termos do disposto na alínea b), do número um, do artigo centésimo octogésimo, caracterizada no número dois, do artigo centésimo octogésimo primeiro e cujos efeitos estão previstos no número um, dos artigos centésimo octogésimo segundo, centésimo octogésimo nono, número quatro, centésimo nonagésimo sétimo, ducentésimo vigésimo, todos da Lei Geral

do Trabalho, aprovada pela Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho e ainda o número três, do artigo quinquagésimo quinto, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

74 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezoito horas e quarenta minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional. -----

O Presidente,

A Chefe de Divisão,